

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de março de 2020 17:07
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.
Anexos: 01. Edital - Mural TP nº 01-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADENDO AOS EDITAIS EM ANDAMENTO

Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020

1. Considerando a adoção de medidas para prevenção do coronavírus, no âmbito do judiciário, através da Resolução nº 313 de 19/03/2020, em especial do paranaense, através da edição do Decreto Judiciário 172/2020 de 20/03/2020, medidas estas que limitam o serviço de atendimento ao público junto aos fóruns do Estado, situação que criou obstáculos para obtenção junto ao judiciário de certidões negativas de falência ou concordata;
2. Considerando que o disposto nos editais acima citados, referente a apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, junto aos documentos de habilitação;
3. Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, sem seu artigo 31, estabelece que os documentos para qualificação financeira dos licitantes será limitada ao constante em seus incisos sem, entretanto, estipular aquele rol como itens mínimos, mas sim máximos, a serem fixados conforme opção da administração pública;
4. Considerando a necessidade de fazer valer o princípio da isonomia para os licitantes oportunizando condições de ampla participação ao certame sem requisitos que, independente da vontade dos interessados, sejam obstáculos para a ampla concorrência;

RESOLVEM, o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Retirar do rol de documentos para a habilitação dos licitantes, nestes processos (Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020), a obrigatoriedade de apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, ou seja, a não apresentação da referida certidão não será motivo para inabilitação do proponente.

Coronel Vivida, 24 de março de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVI-
DA - PR
ADENDO AOS EDITAIS EM AN-
DAMENTO

Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020

1. Considerando a adoção de medidas para prevenção do coronavírus, no âmbito do judiciário, através da Resolução nº 313 de 19/03/2020, em especial do parágrafo, através da edição do Decreto Judiciário 172/2020 de 20/03/2020, medidas que limitam o serviço de atendimento ao público junto aos fóruns do Estado, situação que criou obstáculos para obtenção junto ao judiciário de certidões negativas de falências.

cia ou concordata;

2. Considerando que o disposto nos editais acima citados, referente à apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, junto aos documentos de habilitação;

3. Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, sem seu artigo 31, estabelece que os documentos para qualificação financeira dos licitantes serão limitados ao constante em seus incisos sem, entretanto, estipular aquele rol como itens mínimos, mas sim máximos, a serem fixados conforme opção da administração pública;

4. Considerando a necessidade de fazer valer o princípio da isonomia para os licitantes oportunizando condições de ampla participação ao certame sem requisitos que, independente da vontade dos interessados, sejam obstáculos para a ampla concorrência;

RESOLVEM, o Presidente e Membros do Conselho de Administração da

Retirar do rol de documentos para a habilitação dos licitantes, nestes processos (Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020), a obrigatoriedade de apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, ou seja, a não apresentação da referida certidão não será motivo para inabilitação do proponente.

Coronel Vivida, 24 de março de 2020. Ademar Antonio Azilero, Presidente da Comissão.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
037/2020 – DISPENSA POR JUS-
TIFICATIVA Nº 013/2020**

O Município de Renascença, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 073/2020 expedido pela Secretária Municipal de Saúde, resolve **REVOGAR** o presente certame que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL**, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Renascença, 24 de março de 2020.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 26 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0427

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.03.25
18:04:19 -03'00'

Página 1 / 024



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ADENDO AOS EDITAIS EM ANDAMENTO

Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020

1. Considerando a adoção de medidas para prevenção do coronavírus, no âmbito do judiciário, através da Resolução nº 313 de 19/03/2020, em especial do paranaense, através da edição do Decreto Judiciário 172/2020 de 20/03/2020, medidas estas que limitam o serviço de atendimento ao público junto aos fóruns do Estado, situação que criou obstáculos para obtenção junto ao judiciário de certidões negativas de falência ou concordata;

2. Considerando que o disposto nos editais acima citados, referente a apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, junto aos documentos de habilitação;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 31, estabelece que os documentos para qualificação financeira dos licitantes será limitada ao constante em seus incisos sem, entretanto, estipular aquele rol como itens mínimos, mas sim máximos, a serem fixados conforme opção da administração pública;

4. Considerando a necessidade de fazer valer o princípio da isonomia para os licitantes oportunizando condições de ampla participação ao certame sem requisitos que, independente da vontade dos interessados, sejam obstáculos para a ampla concorrência; RESOLVEM, o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Retirar do rol de documentos para a habilitação dos licitantes, nestes processos (Tomada de Preços nº 01/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 e Concorrência Pública nº 03/2020), a obrigatoriedade de apresentação da certidão negativa de falência ou concordata, ou seja, a não apresentação da referida certidão não será motivo para inabilitação do proponente.

Coronel Vivida, 24 de março de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão.

Cod327116

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 – Pregão Presencial nº 16/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, CNPJ nº 09.492.811/0001-21. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido para manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos (pia) do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 42.000,00. Prazo: 12 meses, 13.03.2020 a 12.03.2021. Coronel Vivida, 12 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod327176



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 26/03/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

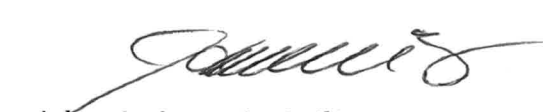
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 670.771,14 (seiscentos e setenta mil e setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, da ordem.

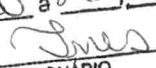
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

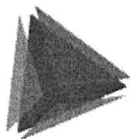
Coronel Vivida, 06 de março de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

06/03/20 a 26/03/2020


FUNCIONÁRIO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04904666000125
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04904666000125!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04904666000125 ✓

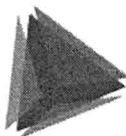
LIMPAR

Data da consulta: 26/03/2020 08:59:36

Data da última atualização: 25/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

09203950000198

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09203950000198! /

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09203950000198 /

LIMPAR

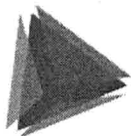
Data da consulta: 26/03/2020 09:02:24

Data da última atualização: 25/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado /						

2



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	19813051000160
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19813051000160! /

*g**g**2*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19813051000160

LIMPAR

Data da consulta: 26/03/2020 09:01:15

Data da última atualização: 25/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 003/2020

Data de emissão:	19/03/2020	Validade:	19/03/2021
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	<u>BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME</u> Cód: 148		
ENDEREÇO:	RUA DAS ARAUCÁRIAS, 32 - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	HONORIO SERPA - PR, CEP: 85.548-000		
CNPJ:	04.904.666/0001-25	Inscr. Estadual:	90720912-10 Inscr. Municipal:
Sócio Administrador	AIESO BRUSTOLIM	*CPF: 019.752.559-84	
Sócia	ELOISE ONISZCUK BRUSTOLIM	*CPF: 026.317.439-54	

RAMO DE ATIVIDADE:

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E GALERIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 19 de março de 2020, as 17 horas e 13 minutos.
Inês Delmira Poletto.

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Indústria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	400.000	100%	400.000,00

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704613430. NIRE: 41204744737.
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM**, ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Único - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Monório Serpa, 20 de outubro de 2017.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszcuk Brustolim

Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº GUDvN.IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **AIESO BRUSTOLIM** e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fe. *0002* 88535C*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.

Em Teste
Marti Marinho de Melo, Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de Identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	800.000	100%	800.000,00

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737**

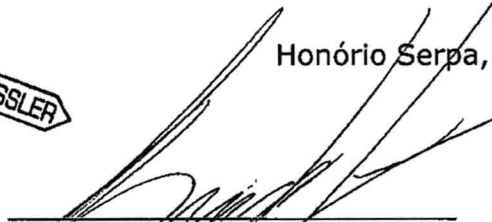
2



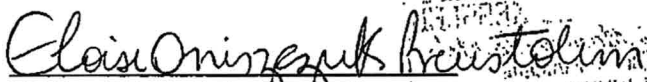
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

TABELIONATO KESSLER


Aleso Brustolim

TABELIONATO KESSLER


Eloise Oniszczyk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKWK, Controle: 8f9aE.7Z94v. Consulte em:

<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de ALESSO BRUSTOLIM, do que dou fé. 0002*
57878D*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019.

Em Tes*

Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DwsNo, Controle: pYwZd.UqnDZ. Consulte em:

<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM, do que dou fé. 0002* 68388B*. Coronel Vivida-Paraná, 07 de julho de 2019.

Em Tes*

Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

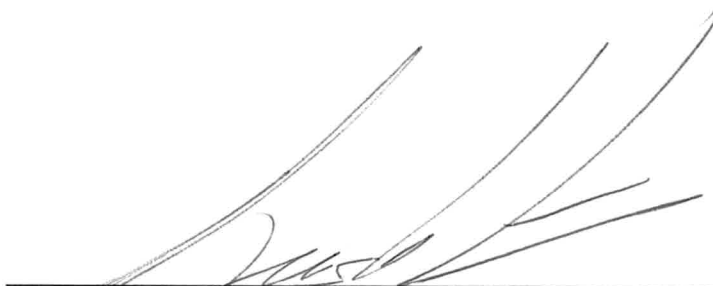


À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: PRC2001655355																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41204744737	CNPJ 04.904.666/0001-25	Data de Ato Constitutivo 20/02/2002	Início de Atividade 20/02/2002																														
Endereço Completo Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000																																	
Objeto Social Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação polidétrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.																																	
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM</td><td>026.317.439-54</td><td>R\$ 900,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>AIESO BRUSTOLIM</td><td>019.752.559-84</td><td>R\$ 799.100,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></table>				Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	026.317.439-54	R\$ 900,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	R\$ 799.100,00	Sócio	S	
Dados do Sócio																																	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	026.317.439-54	R\$ 900,00	Sócio	N																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	R\$ 799.100,00	Sócio	S																													
Dados do Administrador																																	
Nome	CPF	Término do mandato																															
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84																																
Último Arquivamento			Situação																														
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA																														
04/07/2019	20194062074	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status																														
			SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2020, às 10:25:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53VM5EM.



PRC2001655355

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.904.666/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2002
NOME EMPRESARIAL BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARAUCARIA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.548-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **17:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:32 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **9707.4ACB.BA55.2F52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021585061-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.904.666/0001-25**
Nome: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

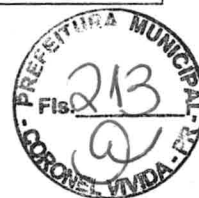
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
109

VÁLIDO ATÉ
01/06/2020



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ 04.904.666/0001-25

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 03/03/2020

REQUERENTE

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
110 Construção de edifícios	R ARAUCARIA	32		
1652	R ARAUCARIA	32		

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



Honório Serpa(PR), 3 de Março de 2020.

Josemar do Nascimento
Fiscal Tributário
RG 1.909.888-5

JOSEMAR DO NASCIMENTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.904.666/0001-25 /

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA XVI DE NOVEMBRO 843 / CENTRO / HONORIO SERPA / PR /
85548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020 /

Certificação Número: 2020031304082289142749

Informação obtida em 24/03/2020 08:38:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Nº : 43



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA, por força da Lei Municipal Nº 324/2009, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 110 - 4 BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME

ATIVIDADE

4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4120400 Construção de edifícios

4313400 Obras de terraplenagem

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4212000 Construção de obras-de-arte especiais

7112000 Serviços de engenharia

ENDEREÇO

Logradouro: R ARAUCARIA

Número: 32

Complemento: ALVARA Nº 003/2002

CEP: 85548-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: HONÓRIO SERPA

UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO

VALIDO ATÉ 31/12/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Honório Serpa(PR), 17 de Março de 2020.

JOSEMAR DO NASCIMENTO

Tributação/Fiscalização

Prefeitura Municipal
de
Honório Serpa
CNPJ 95.585.444/0001-42
Rua Elpidio dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Dalmira Poletto

Josemar do Nascimento
Fiscal Tributário
RG 1.909.888-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.904.666/0001-25

Certidão nº: 7086748/2020

Expedição: 23/03/2020, às 14:16:07

Validade: 18/09/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37441/2020

Validade: 23/04/2020

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04904666000125

Num. Registro: 39129

Registrada desde : 04/03/2002

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA ARAUCARIA, 32 CENTRO

Município/Estado: HONORIO SERPA-PR

CEP: 85548000

Objetivo Social:

4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 terraplanagem, 4213-8/00 pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 drenagem, 4212-0/00 construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - AIESO BRUSTOLIM

Carteira: PR-65755/D

Data de Expedição: 21/02/2002

Desde: 04/03/2002 Carga Horária: 5: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89461/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 24/03/2020 08:44:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37445/2020**

Validade: 29/03/2020

Nome Civil: AIESO BRUSTOLIM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-65755/D

Registro Nacional : 1704630690

Registrado(a) desde : 21/02/2002

Filiação : ARLINDO BRUSTOLIM

HELENA REGINA BRUSTOLIM

Data de Nascimento : 27/01/1975

Carteira de Identidade : 57342897

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 01975255984

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/02/2002

Diplomação : 20/02/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89466/2020.

Emitida via Internet em 24/03/2020 08:46:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35243/2020**

Validade: 14/09/2020

Nome Civil: DANRLEI OTAVIANO DE SIQUEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176509/D

Registro Nacional : 1718306490

Registrado(a) desde : 25/02/2019

Filiação : VALMOR DE SIQUEIRA

SIRLEI DALAMARIA DE SIQUEIRA

Data de Nascimento : 15/07/1996

Carteira de Identidade : 10.611.173-1

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 09594441909

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/02/2019

Diplomação : 15/04/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84504/2020.

Emitida via Internet em 18/03/2020 07:59:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1654/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**
Registro: **PR-65755/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1704630690**

Número da ART: **1720201343405** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA PR** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA UF: PR CEP: 85550-000**

Contrato: **54/2019** celebrado em 17/04/2019 Vinculado a ART: 20193422020

Valor do contrato: **R\$ 536.226,49** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PAULO I ESQ. RUA JOÃO NICHELE Nº: S/N**

Complemento: **QD: 6 LT: 15 Bairro: MADALOSSO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Data de início: **24/07/2019** Previsão de término: **10/03/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA PR**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 16,4 M2; 2- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 756 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 470 M2**

Observações:

PRAÇA, CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO FERRO GALVANIZADO, PLAYGROUND, ATI, PERGOLADO, GRAMA PLACAS 259 M2

Observações da certidão:

A ART 20193422020 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720201343405;

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado. Conforme ART, a data de execução da obra foi de 24/07/2019 a 10/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1654/2020

19/03/2020 15:27

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

1654/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80355/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

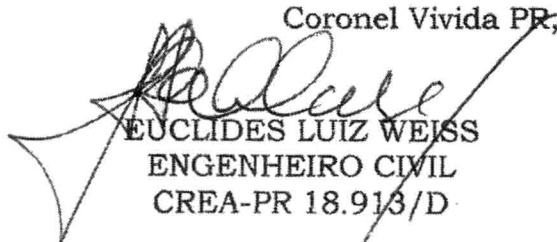
Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrada no **CREA - PR** sob o n **39129** executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Honório Serpa CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA - PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20193422020
METRAGEM	1.440,00 m2
DATA INÍCIO	24/07/2019
DATA DE TÉRMINO	30/12/2019
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	RUA JOÃO PAULO I ESQ. RUA JOÃO NICHELE S/N BAIRRO MADALOSSO- CORONEL VIVIDA-PR

DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CAMPO DE FUTIBOL SOCIETY, COM GRAMA DE SINTÉTICA, FECHAMENTO EM ALAMBRADOS COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS, COM ILUMINAÇÃO, TOTALIZANDO 648,00 M2, PLAYGROND, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA 259 M2, PAVER 6 CM 470 M2. /

Coronel Vivida PR, 10 de março de 2020.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.913/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**

RNP: **1704630690**

Registro: **PR-65755/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20120373060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2012 Baixada em: 14/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 28/12/2011**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **48.400,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BAIRRO VILA NOVA** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Data de início: **28/12/2011** Conclusão efetiva: **28/12/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

A A.R.T SE REFERE CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVAZOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER) 732 M2 É PLANTIO DE GRAMA NOS TALUDES DO LAGO 1281,00 M2.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1508,00 M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12 889,22 M2, COM REMOÇÃO DE LODO

19333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

EXECUÇÃO DE UM CENTRO CUMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2

EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAS 396 ML TUBO DE 1 M

INFORMAMOS QUE ESTAS OBRAS E INTERVENÇÕES SUPRA

MENSIONADAS SERÃO EXECUTADAS DENTRO DA AREA TOTAL DA ART

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1646/2020

19/03/2020 11:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1646/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa;

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada no CREA – PR sob o n **39129**, executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme descrição abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA – PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20120373060
METRAGEM	48.400 m2
DATA INÍCIO	28/12/2011
DATA DE TÉRMINO	28/12/2012
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	BAIRRO VILA NOVA S/N , CORONEL VIVIDA - PR

DESCRIÇÃO:

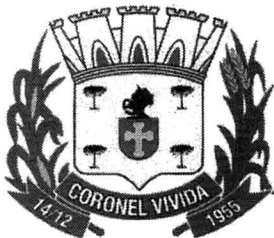
A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17.569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVADOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER E= 6 CM) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA EM NOS TALUDES DO LAGO 1.281 M2, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1.508,00

EUCLES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 3 de 4

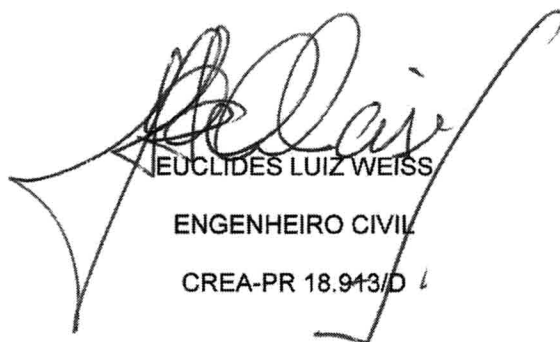




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES. EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12.889,22 M2 COM REMOÇÃO DE LODO 19.333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2, EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS 396 ML COM TUBOS DE CONCRETO COM 1 m DE DIAMETRO COM MALHA DE FERRO DUPLA.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.943/D

CORONEL VIVIDA, 10 DE MARÇO DE 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado o **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito na cidade de Honório Serpa, Pr, CEP 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n 04.904.666/0001-25, neste ato, devidamente representada pelo Sr. Aieso Brustolim, inscrito no CPF/MF sob o n 019.752559-84, Cédula de identidade Rg sob n 5.734.289-7, doravante denominado/Contratante, e por outro lado o Sr. DANRLEI OTAVIANO SIQUEIRA, Engenheiro Eletricista CPF 095.944,419-09, RG10.611.173-1, Registrado Crea PR 176.509/D, residente e domiciliado na RUA Desembargador Motta, 403, B. Líder, coronel vivida -PR.

Comprometem-se as seguintes cláusulas:

1. **OBJETO DO CONTRATO;** O profissional DANRLEI OTAVIANO SIQUEIRA, fica contratado na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades desenvolvidas pela empresa, relacionadas no CREA e na Receita Estadual, através de seu Contrato Social em vigor e Consolidado.
2. **REMUNERAÇÃO MENSAL;** Fica combinado o valor de (3) três Salários mensais, correspondente ao valor de R\$3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) atual reajustados automaticamente pelo Governo Federal.
3. **VIGENCIA DO CONTRATO;** Fica acertado o prazo de (4) quatro anos, podendo ser renovado conforme a LEI 10.406/2002 art. 598, a contar da presente data e poderá ser cancelado por qualquer uma das partes sem multa, mediante aviso prévio de 90 dias.
4. **CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO;** Fica acertado a permanência na empresa de no mínimo 4 horas Diárias.
5. Fica eleito o fórum de Coronel Vivida - PR, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Fica Irrevogável e Irretratável e os mesmos garantem a não desistência do contrato já firmado.



Brustolim Construções

Aieso Brustolim

Eng. Civil

CREA-PR 65755/D

Sem mais para o momento datilografam este em duas vias,



Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2020.



BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

Danrlei O. de Siqueira

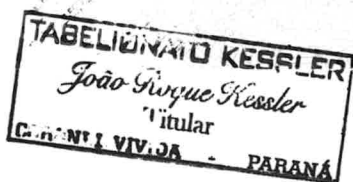
DANRLEI OTAVIANO SIQUEIRA

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº t6h92.2dtAm.IvKxK, Controle: 8fHaE.Rs9Fp Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **AIESO BRUSTOLIM**, do que dou fé. *0002*
7525E* Coronel Vivida-Paraná 18 de março de 2020
Em Teste da Verdade
João Roque Kessler Tabelião



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 06h92.Q7yA7.IvR64, Controle: KPHVr.u0aNn Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DANRLEI OTAVIANO DE SIQUEIRA**, do que
dou fé. *0002* 643973* Coronel Vivida-Paraná 18 de março de 2020

Em Teste da Verdade
João Roque Kessler Tabelião



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Projetos - Laudos - Perícias - Avaliações - Consultoria - Execução de Obras

Fone: (46) 99918-6139 - aieso123@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



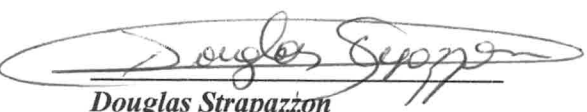
ANEXO V

Tomada de Preços nº 01/2020

ATESTADO DE VISITA ✓

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, CNPJ nº **04.904.666/0001-25**, localizada a **Rua Araucária, nº 32, Centro, Honório Serpa - Paraná**, através de seu responsável técnico ao fim assinado, visitou o local onde será executada a obra para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 11 de março de 2020. ✓


Douglas Strapazon
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos
Fone: (46) 3232-8300


Aieso Brustolim
Engenheiro Civil
CREA-PR 65.755/D







BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÕES /



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como **Responsável Técnico o Sr. AIESO BRUSTOLIM**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, sob nº PR-65755/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução de obra para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a execução de obra para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000

2



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa Nº424/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ 04.904.666/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 03 de Março de 2020, 17:08:29

Am Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
05550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 31, e servira de LIVRO DIARIO numero 17.

EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUcoes LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua ARAUCARIA

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9072091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41204744737

DATA: 20/02/2002

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

HONORIO SERPA, 01 de JANEIRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

ALDO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 57342897 -SS PR

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

fl. Giovanni
Inês Delmira Poletto





A T I V O

	2018	2017
CIRCULANTE	659.582,90	537.494,57
DISPONIBILIDADES	643.984,40	521.896,07
CAIXA	592.317,39	521.896,07
Caixa	592.317,39	521.896,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	
Banco Itau S/A	10,00	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	51.657,01	
Banco Itau S/A	51.657,01	0,00
CREDITOS	15.598,50	15.598,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	15.598,50	15.598,50
INSS a recuperar	14.185,64	14.185,64
FGTS a recuperar	523,99	523,99
Desoneração a recuperar	888,87	888,87
NAO CIRCULANTE	1.801.468,16	1.469.688,16
IMOBILIZACOES	1.801.468,16	1.469.688,16
MOVEIS E UTENSILIOS	5.276,00	3.496,00
MVS E UTENS - ADMINISTRACAO	5.276,00	3.496,00
Maquina de Cafe Soluvel	3.496,00	3.496,00
Tanque Agricola PMDL Vertical	1.780,00	0,00
VEICULOS	319.139,00	319.139,00
AUTOMOVEIS	319.139,00	319.139,00
Caminhao Volks Euro III Branco	202.500,00	202.500,00
Car/Caminhão M. Benz-Placa MAF-0250	56.000,00	56.000,00
M79 U1 KC2 MF	60.639,00	60.639,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.475.753,16	1.145.753,16
MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO	503,16	503,16
Maquinas e Equipamentos	503,16	503,16
MAQS E EQPTOS - VENDAS	1.475.250,00	1.145.250,00
Retroescavadeira Case	218.300,00	218.300,00
Semi Reboque Agricola Prancha 02 Eixos	95.000,00	95.000,00
Retroescavadeira Case 2013/2014	208.000,00	208.000,00
Cacamba Basculante Nova Hidraulica	10.950,00	10.950,00
Escavadeira Hidraulica 318 DL	395.000,00	395.000,00
Retroescavadeira Modelo 416F2 ANO 2017	218.000,00	218.000,00
Rolo Compactor Modelo Cs54b 2018	330.000,00	0,00
HARDWARES E PERIFERICOS	1.300,00	1.300,00
Computador Linux e Monitor LG	1.300,00	1.300,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.461.051,06	2.007.182,73

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

El Giovanna
Ines Delmira Poleto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	164.679,58	342.441,25
PRESTACAO DE SERVICOS	164.679,58	342.441,25
MERCADO NACIONAL	164.679,58	342.441,25
Prestacao de Servicos a Vista	0,00	189.870,84
Prestacao de Servicos a Prazo	164.679,58	152.570,41
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.567,09-	35.043,51-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS	7.567,09-	35.043,51-
Simples Federal	7.567,09-	35.043,51-
RECEITA LÍQUIDA	157.112,49	307.397,74
CUSTOS	96.342,50-	167.064,39-
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	96.342,50-	167.064,39-
OBRA UNIDADE DE SAUDE FAMILIA HS 27/2016	0,00	128.883,32-
Materiais	0,00	93.649,68-
Salarios e Ordenados	0,00	6.918,54-
FGTS	0,00	553,46-
INSS	0,00	2.549,64-
Servicos de Terceiros P.J	0,00	25.212,00-
OBRA UNIDADE BASICA DE SAUDE HS 38/2016	30.133,73-	12.285,50-
Materias	5.297,61-	0,00
Salarios e Ordenados	10.429,66-	9.263,73-
FGTS	6.762,88-	1.342,75-
INSS	4.341,13-	1.679,02-
Ferias	1.479,30-	0,00
Aviso Previo Indenizado	1.299,15-	0,00
Assistencia Medica	524,00-	0,00
OBRA UNIDADE BASICA DE SAUDE CV 110/2017	2.560,73-	25.895,57-
Materiais	853,00-	21.392,77-
Salarios e Ordenados	1.171,38-	0,00
FGTS	93,71-	0,00
INSS	442,64-	0,00
Servicos de Terceiros P.J	0,00	4.502,80-
OBRA REFORMA APAE - HONORIO SERPA	63.648,04-	0,00
Materiais	54.618,04-	0,00
Servicos de Terceiros P.J	9.030,00-	0,00
LUCRO BRUTO	60.769,99	140.333,35
DESPESAS OPERACIONAIS	3.303,03-	39.637,14-
DESPESAS COMERCIAIS	3.303,03-	39.637,14-
COM PESSOAL	0,00	23.225,45-
Salarios e Ordenados	0,00	14.061,34-
13. Salario	0,00	2.067,28-
INSS	0,00	5.615,52-
FGTS	0,00	1.481,31-
DESPESAS GERAIS	3.303,03-	16.411,69-
Uniformes e Vestuarios	0,00	1.163,28-
Combustiveis e Lubrificantes	0,00	11.735,80-
Despesas c/Pneus	0,00	1.425,00-
Material de Consumo	2.357,75-	526,00-
Frete e Carretos	426,33-	358,65-
Servicos de Terceiros (PJ)	38,00-	0,00
CREA	305,95-	1.202,96-
Certisign Certificadora Digital Sa	175,00-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.863,06-	16.300,17-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.458,00-	11.716,03-
COM PESSOAL	11.458,00-	11.244,00-



COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Honório Serpa - Pr

24 MAR. 2020

Delmira Poletto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
Honorarios de Diretores	0,00	11.244,00-
Retirada de Pro-labore	11.458,00-	0,00
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	472,03-
Seguros	0,00	472,03-
DESPESAS TRIBUTARIAS	405,06-	4.584,14-
IPVA	0,00	2.877,58-
Taxas Estaduais	155,06-	456,56-
Multas Fiscais (I)	250,00-	1.250,00-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	38.534,30-	22.999,62-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	38.534,30-	22.999,62-
DESPESAS FINANCEIRAS	38.546,18-	30.199,25-
Juros Pagos ou Incorridos	0,00	4.100,60-
IOF	0,00	41,94-
Juros Banco CNH Capital	0,00	4.205,91-
Juros Banco Itau Unibanco- Semi Reboque	0,00	473,16-
Desp Banc Itau S/A	0,00	4.033,03-
Desp Banc Bradesco S/A	0,00	273,60-
Juros Banco RCI - Renault	0,00	2.702,40-
Juros Banco Caterpillar S.A	0,00	14.368,61-
RECEITAS FINANCEIRAS	11,83	7.199,63
Rend de Aplic Financeiras	0,00	7.199,63
Juros Pagos ou Incorridos	4.724,72-	0,00
IOF	3.035,82-	0,00
Juros Banco CNH Capital	1.960,84-	0,00
Desp Banc Caterpillar	2.077,00-	0,00
Desp Banc Itau S/A	932,85-	0,00
Juros Banco Caterpillar S.A	25.814,90-	0,00
Rend de Aplic Financeiras	11,83	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.069,60	61.396,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

AIESO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 57342897-SS PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto

	31/12/2018	31/12/2017
SALDO INICIAL		
Lucros Acumulados	1.243.375,08	1.732.301,51
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		
Saldo do Exercício	7.069,60	61.396,42
LUCROS DISTRIBUIDOS		
Lucros Distribuídos - Aieso	0,00	200.000,00-
Lucros Distribuídos - Eloise	0,00	350.000,00-
SUBTOTAL.....	0,00	550.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.250.444,68	1.243.697,93

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALISSO BRUSTOLIM

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 019.752.559-84

R.G. 57342897 -SS PR

CRISTIAN RODRIGO KLEIN

Contador

C.R.C. PR-PR-04520270-3

C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

pl. Giovanna
Ines Dalmira Paletto



24 MAR. 2020

cp/ Giovanna
Tina Dalmira Paletta**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Findas em 31 de dezembro de 2018

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Araucária, 32, CEP 85.548-000, inscrita no CNPJ 04.904.666/0001-25, tem como principais atividades econômicas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Construção de obras de arte especiais, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de análise as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de acréscimo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**Ativo Circulante****(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são



convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funciona da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

[Handwritten signature]

Dolores Paletta



O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. OBS – Não se esquecer do Leasing Financeiro classificado como imobilizado (se houver).

(k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(l) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto



(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(n) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2018
Caixa	592.317,39
Depósitos Bancários	10,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	51.657,01
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	643.984,40

Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários

Não possui

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

Não possui

Nota 07 – Estoques

Não possui.

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

Não possui.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

8

2

**Nota 09 – Investimentos**

Não possui.

Nota 10 – Imobilizado

	VALOR IMOBILIZADO
Moveis e Utensílios	5.276,00
Veículos	319.139,00
Máquinas e Equipamentos	1.475.753,16
Hardwares e Periféricos	1.300,00
Total de Imobilizado	1.801.468,16

Nota 11 – Intangível

Não possui.

Nota 12 – Arrendamento Mercantil

Não possui.

Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos

	2018
Empréstimos	403.529,12
Total de Empréstimos e Financiamentos	403.529,12

Nota 14 – Outros Passivos

Obrigações com pessoal, Obrigações Sociais e Fiscais.

Nota 15 – Provisões e Contingências

Não possui provisões.

Nota 16 – Instrumentos Financeiros

Não possui instrumentos financeiros.

Nota 17 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Giovanna
Ines Delmira Polatto

[Handwritten signature]



- b) O Capital, no valor de R\$ 800.000,00 é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios, sendo que R\$ 400.000,00 esta a integralizar.

c) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:**

O saldo de lucros acumulados no ano de 2018 totaliza R\$ 1.250.444,68.

Nota 18 – Receitas Operacionais

- a) Descrever os tipos de receitas e impostos incidentes sobre elas.

Receitas

Prestação de Serviços a Prazo: R\$ 164.679,58

Impostos

Simples Nacional: R\$ 7.567,09

Nota 19 – Despesas e Custos por Natureza

Custos - R\$ 96.342,50

Despesas Comerciais - R\$ 3.303,03

Despesas Administrativas - R\$ 11.458,00

Despesas Tributarias - R\$ 405,06

Despesas Financeiras - R\$ 38.546,13

Nota 20 – Receitas Eventuais

Receitas Financeiras - R\$ 11,83

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Nota 21 – Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 22 – Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

2 *18*



Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas
de 1.a 31, e serviu de LIVRO DIARIO numero 17, do periodo
de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua ARAUCARIA

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9072091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41204744737

DATA: 20/02/2002

HONORIO SERPA

, 31 de DEZEMBRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

ALIESO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 57342897 -SS PR

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

24 MAR. 2020

p/ Giovanna
Ines Dalmira Poletto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



B

18

u

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, devidamente comprovados mediante o balanço patrimonial do último exercício social apresentado, devendo o resultado para os Índices de Liquidez Geral e Corrente ser igual e/ou superior a 1,2 (um vírgula dois) e para o Índice de Endividamento Total ser menor ou igual a 0,8 (zero vírgula oito), à saber:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{659.582,90 + 0}{296.998,63 + 113.607,75}$$

$$\text{LG} = 1,60$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{659.582,90}{296.998,63}$$

$$\text{LC} = 2,22$$

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{296.998,63 + 113.607,75}{2.461.051,06}$$

$$\text{ET} = 0,16$$

Onde: **LG = Liquidez Geral**

LC = Liquidez Corrente

ET = Endividamento Total

Honório Serpa, 23 de março de 2020.

Cristian Klein
Contador
CRC PR 045202/O-3

AÍSO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa - PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

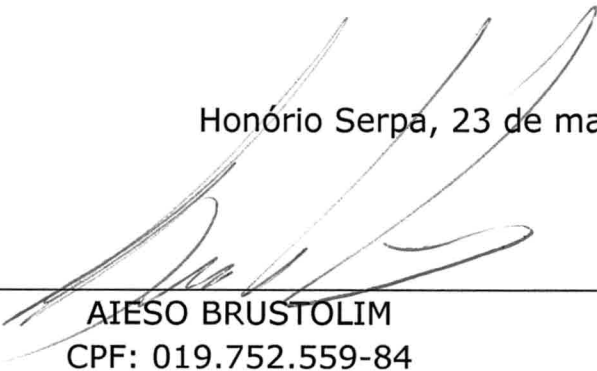
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.


AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.

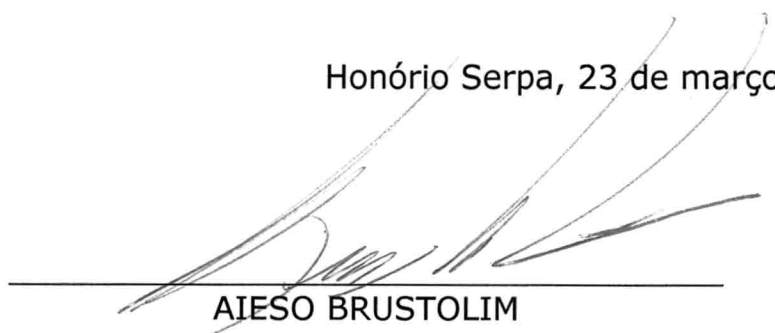
CNPJ: 04.904.666/0001-25

FONE/FAX: (46) 99918-6139

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.


AIESO BRUSTOLIM

CPF: 019.752.559-84

RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

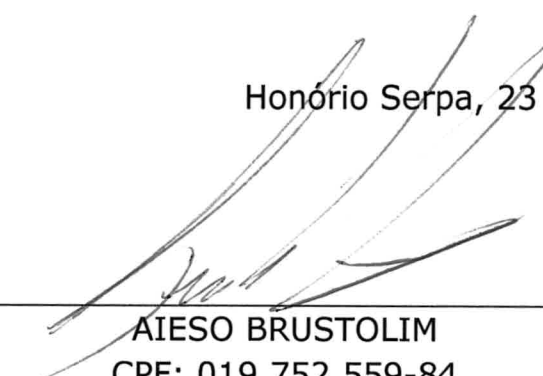
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRUSTOLIM CONTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 04.904.666/0001-25, Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa - PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000







TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRUSTOLIM CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 04.904.666/0001-25, Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR **DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 01/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que aduz:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*



BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000



BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.

CNPJ: 04.904.666/0001-25

FONE/FAX: (46) 99918-6139

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.


AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000







M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 /
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020**

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98 /

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral	01/63
Contrato Social Consolidado	02 a 09/63
Declaração de Idoneidade.....	10/63
Certidão Simplificada.....	11/63
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	12/63
Prova de regularidade de tributos com a Fazenda Federal	13/63
Prova de regularidade de tributos Estaduais	14/63
Prova de regularidade de tributos Municipais	15/63
Prova de regularidade perante o FGTS	16/63
Certidão Negativa de débitos trabalhistas	17/63
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA)	18 e 19/63
Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA)	20 a 22/63
Atestado e Acervo Técnico	23 a 25/63
Comprovante de vínculo empregatício	26 e 27/63
Declaração Formal de Conhecimento do local da Obra.....	28/63
Declarações	29/63
Certidão Negativa de Falência e Concordata	30/63
Balanço Patrimonial.....	31 á 57/63
Declaração de Situação Financeira	58/63
Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º.....	59/63
Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental.....	60/63

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55



E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

Declaração de Incompatibilidade Negocial -----61/63

Declaração de Aceitação das Condições Editalícias -----62/63

Declaração de Enquadramento -----63/63

Termo de Encerramento

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A handwritten signature in black ink, positioned over a horizontal line.

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

A small, simple handwritten mark or signature at the bottom center of the page.

A handwritten signature in black ink at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 005/2020

Data de emissão:	23/03/2020	Validade:	23/03/2021
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP - cód: 6601		
ENDEREÇO:	AVENIDA BRUNO ZUTTON, Nº 3713, SALA 02 - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	REALEZA - PR CEP: 85.770-000		
CNPJ:	09.203.950/0001-98	Inscr. Estadual:	9042325055
		Inscr. Municipal:	
Sócio Administrador	FABIANO BEDIN	CPF: 050.776.479-09	
Sócio	SANDRA REGINA PETIK	CPF: 020.902.169-13	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 23 de março de 2020, às 17 horas e 02 minutos.
Ines Delmira Poletto.

[Handwritten signature]

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98

NIRE: 41206070113

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

MLP Gonçalves & Cia Ltda

**Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113**



12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

QUOTAS	VALOR	%
--------	-------	---

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB N° 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

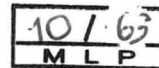
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 26 de Março de 2020.

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2001605481	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206070113	CNPJ 09.203.950/0001-98	Data de Ato Constitutivo 20/11/2007	Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo Avenida BRUNO ZUTTON, Nº 3713, SALA 02,, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF/CNPJ 020.902.169-13	Participação no capital R\$ 935.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FABIANO BEDIN	CPF/CNPJ 050.776.479-09	Participação no capital R\$ 165.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF 020.902.169-13	Término do mandato	
Nome FABIANO BEDIN	CPF 050.776.479-09	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 03/10/2019	Número 20196094704	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:48:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKGCPAJ.



PRC2001605481

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.203.950/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/11/2007	
NOME EMPRESARIAL M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. L. P. CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON		NÚMERO 3713	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 2602-0530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13 / 63
MLP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **B2E9.6272.2C64.54FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

14/63
MLP



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021267002-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.203.950/0001-98** ✓
Nome: **M L P GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 38909/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5CC4X85BQ9

REQUERENTE: MLP CONSTRUTORA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

37982

09.203.950/0001-98

9042325055

37982

ENDEREÇO

AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 - SALA 02 CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.203.950/0001-98
Razão Social: M L P GONCALVES E CIA LTDA
Endereço: AV BRUNO ZUTTON 3713 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032401464635492720

Informação obtida em 24/03/2020 08:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MLP Gonçalves & Cia Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.203.950/0001-98

Certidão nº: 526093/2020

Expedição: 06/01/2020, às 14:39:31

Validade: 03/07/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.203.950/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37446/2020**Validade: 20/09/2020****Razão Social:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**CNPJ:** 09203950000198**Num. Registro:** 48038**Registrada desde:** 15/05/2009**Capital Social:** R\$ 1.100.000,00**Endereço:** AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 SALA 02 CENTRO**Município/Estado:** REALEZA-PR**CEP:** 85770000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Serviços de pintura de edifícios em geral.

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 15/05/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/04/2016

Desde: 25/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/01/2020

Desde: 20/01/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009

Desde: 26/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - LUCAS ADRIANO FASSINI

Carteira: PR-175843/D Data de Expedição: 08/02/2019

Desde: 27/12/2019 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º

MLP Gonçalves & Cia Ltda

da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.



Quadro(s) Técnico(s):

1 - KASSIUS IVAN RENNEN

Carteira: PR-175622/D

Data de Expedição: 31/01/2019

Desde: 18/03/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89467/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2020 08:47:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8501/2020**

Validade: 21/07/2020

Nome Civil: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 22138/2020.

Emitida via Internet em 23/01/2020 08:36:10

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

23/01/2020

CREA

respectiva ação penal.

g

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37448/2020**

Validade: 20/09/2020

Nome Civil: ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1159467/D

Registro Nacional : 2511241684

Registrado(a) desde : 13/09/2012

Filiação : ELÇO ANTONIO FASOLO

IVANETE CIPRIANI FASOLO

Data de Nascimento : 06/09/1988

Carteira de Identidade : 7.703.655-5

Naturalidade : AMPERE/PR

Visto Nº : 127122

Dt. Expedição Visto : 26/09/2012

CPF : 04513209992

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 24/09/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Observações: Conforme Decisão CEEE/SC 130/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/07/2014

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89472/2020.

Emitida via Internet em 24/03/2020 08:50:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

22/63
MLP



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37449/2020**

Validade: 20/09/2020

Nome Civil: **FABIANO BEDIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D

Registro Nacional : 1706942958

Registrado(a) desde : 26/01/2009

Filiação : **LENOIR BEDIN**

IVETE LOURDES FIABANI BEDIN

Data de Nascimento : 12/01/1986

Carteira de Identidade : 81704333

CPF : 05077647909

Naturalidade : **REALIZA/PR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89473/2020.

Emitida via Internet em 24/03/2020 08:53:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **MLP GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PR-182, Km 464,05, Fundos, Distrito Industrial, Realeza - Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.203.950/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR-83610/D, executou para o **MUNICÍPIO DE REALEZA**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, no Centro Cívico do município de Realeza, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.673/0001-40, 7.581,36 m² de calçada com blocos de concreto intertravados (PAVER), com as características abaixo descritas, localizada na Praça Central deste município de Realeza - PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 238/2012.

Área Total: 7.581,36 m²

Modalidade: EXECUÇÃO.

ART n.º: 20130107974

Data de início: 07/01/2013.

Data de conclusão: 07/04/2013.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Regularização: Remoção de calçada existente em lajotas sextavadas de concreto e petit pave), regularização e compactação do terreno em camadas com no máximo 20,00 cm de espessura;

Calçada: Colchão de pó de pedra com 15,00 cm de espessura para assentamento dos blocos de concreto intertravados (PAVER), sendo 7.083,70 m² de paver natural, 357,45 m² de paver pigmentado e 140,20 m² de paver tátil, totalizando 7.581,36 m² de paver e rejuntamento feito com areia;

Implantação Elétrica: Foram substituídos todos os postes, luminárias e cabos;

Implantação Arquitetônica: Foram instalados bancos e lixeiras de madeira, plantado grama e ainda construídas e pintadas rampas para cadeirantes.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Realeza - Pr., 18 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE REALEZA
CNPJ: 76.205.673/0001-40
IONE FATIMA DEBARBA
ENG. CIVIL CREA-PR 11.267/D
RG: 4.374.098-9

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

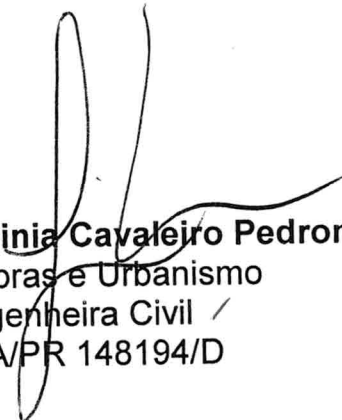
24/63
MLP



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Realeza, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins e a quem interessar possa, que o paver utilizado na obra de reforma, ampliação e revitalização da Praça Central de Realeza, referente ao processo licitatório TP 04/2012, contrato administrativo 132/2012 foi o de 6cm de espessura.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente declaração aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


Francieli Virginia Cavaleiro Pedron
Dpto. Obras e Urbanismo
Engenheira Civil
CREA/PR 148194/D




Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.262.522-4

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

1145/2014



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

RNP: **1700262165**

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20130107974** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2013 Baixada em: 18/03/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Complemento: **Bairro: CENTRO CÍVICO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **238/2012** celebrado em **07/01/2013**

Valor do contrato: **R\$ 440.448,77** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **7.581,36** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA E CALÇADÃO CENTRAL** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Data de início: **07/01/2013** Conclusão efetiva: **07/04/2013** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE À REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA. SERÁ SUBSTITUÍDA A CALÇADA DA PRAÇA (LAJOTAS SEXTAVADAS EM CONCRETO) E DO CALÇADÃO (PETIT PAVE) POR BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER), SENDO A ÁREA TOTAL DE 7.581,36 M² (7.083,71 M² DE PAVER NATURAL, 357,45 M² DE PAVER PIGMENTADO E 140,20 M² TÁTIL). ALÉM DISSO, SERÃO SUBSTITUÍDOS OS POSTES, LUMINÁRIAS CABOS (15 UNIDADES), BANCOS DE MADEIRA (7 UNIDADES) E LIXEIRAS DE MADEIRA (10 UNIDADES). SERÃO AINDA CONSTRUÍDAS E PINTADAS RAMPAS PARA CADEIRANTES E PLANTADO APROXIMADAMENTE 150,00 M² DE GRAMA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 019.598, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1145/2014

24/03/2020 11:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81532/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

MLP Gonçalves & Cia Ltda

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Centro, Município de Realeza Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.203.950/0001-98, representada nesta ocasião por seu sócio Fabiano Bedin, RG nº 8.170.433-3 e CPF nº 050.776.479-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, RG nº 7.213.209-2, CPF nº 029.283.949-90, como título profissional **Engenheiro Civil**, Cart. CREA/PR nº 83610/D, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula primeira: Caberá ao CONTRATADO, desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função;

Cláusula segunda: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses/a partir de sua assinatura;

Cláusula terceira: O CONTRATADO terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias;

Cláusula quarta: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica;

Cláusula quinta: Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes à R\$ 4.156,00 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula sexta: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

Cláusula sétima: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE;

Cláusula oitava: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Realeza - PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Realeza, 08 de janeiro de 2020, ✓



M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO VENDEL
CONTRATADO

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

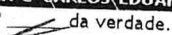


TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



ZULxm.X2vko.HWVe9 - Khtsl.QWyeN
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **FABIANO BEDIN e CARLOS EDUARDO VENDEL** do que dou fé. Em testº  da verdade.

Realeza-PR, 09 de janeiro de 2020

0095601001-000125055


Maria Ilena Lorini - Escrevente -



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede à Av. Bruno Zuttion, nº 3713 – sala 02, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.203.950/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **ADRIANO RAUL FASOLO, Engenheiro Eletricista**, CPF nº 045.132.099-92 e RG nº 7.703.655-5, devidamente inscrito no CREA/SC sob nº 115.946-7/D, denominado **CONTRATADO**, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: OBJETO – o presente contrato visa regulamentar a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na área específica da Construção Civil.

Cláusula segunda: CARGA HORÁRIA E LOCAL – A carga horária é de 04 (quatro) horas diárias, de segundas às sextas-feiras, prestadas no escritório e obras da Contratante.

Cláusula terceira: VALOR – Pela prestação de serviços o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 3.992,00 (Três mil e novecentos e noventa e dois reais).

Cláusula quarta: DA RESPONSABILIDADE – Pelo presente contrato o **CONTRATADO**, assume a responsabilidade técnica da empresa **CONTRATANTE**, com assinatura nas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Cláusula quinta: O presente contrato entra em vigor nesta data e o prazo de duração é de 02 (dois) anos, sem que, para sua renovação, a parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Sexta: Fica eleito o Fórum da comarca de Realeza – PR para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura advir do presente contrato.

E, por assim estarem ambas as partes de acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Realeza, 23 de setembro de 2019.

M.L.P. GONÇALVES & LTDA - EPP
CONTRATANTE

ADRIANO RAUL FASOLO
CONTRATADO

Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 24 MAR. 2020

Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente

MLP Gonçalves & Cia Ltda





TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

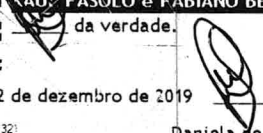


MkWXJ.GUc7Z.LajY9 - KhyKI.xdcco
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ADRIANO**
SAU, FASOLO e FABIANO BEDIN do que dou fé. Em testº
da verdade.

Realeza-PR, 12 de dezembro de 2019

108334 (001-009123732)


Daniela de Carli Duarte - Escrevente

Em Branco

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

28/63
MLP



Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

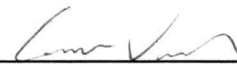
Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D RG 8.170.433-3

Carlos Eduardo Vendel
CREA: PR 83610/D
Responsável Técnico

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2



Adriano Raul Fasolo
CREA: SC 1159467/D
Responsável Técnico / Eng Eletricista

ADRIANO RAUL FASOLO
Eng. Eletricista
Eng. de Seg. do Trabalho
CREA-SC 115 946-7/D

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

**Tomada de Preços nº 01/2020** ✓**DECLARAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor CARLOS EDUARDO VENDEL, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, CREA, sob o nº PR 83610/D e como responsável técnico pelo acompanhamento das instalações elétricas o Engenheiro Eletricista, Senhor ADRIANO RAUL FASOLO, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob nº SC1159467/D.

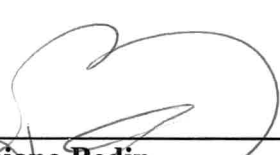
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obra para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.** ✓

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obra para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.** ✓

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. ✓

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal
MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

2

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206070113	CNPJ 09.203.950/0001-98
NOME EMPRESARIAL M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	738335125286786383 7	19/12/2018 a 19/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09203950000198	M L P GONCALVES E CIA LTDA:09203950000198	495090560441153095 3	07/05/2018 a 07/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8
.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3

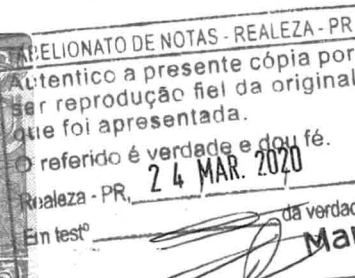
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2019 às 14:06:56

AB.83.65.BD.85.8C.26.79
65.2F.2B.7A.77.70.C8.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MLP Gonçalves & Cia Ltda

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
NIRE	41206070113
CNPJ	09.203.950/0001-98
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	REALIZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31317

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31317
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

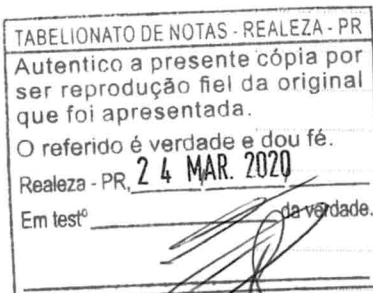
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.273.478,50	R\$ 2.955.178,11
CIRCULANTE		R\$ 1.466.961,03	R\$ 1.960.571,98
DISPONIVEL		R\$ 403.115,89	R\$ 807.006,97
CAIXA		R\$ 20.589,79	R\$ 788,84
Caixa		R\$ 20.589,79	R\$ 788,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 110.181,78	R\$ 2.004,88
(-) Caixa Economica Federal c/c 1970-3		R\$ (0,00)	R\$ 1.223,89
Sicredi c/c 58820-2		R\$ 110.181,78	R\$ 780,99
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 272.344,32	R\$ 804.213,25
BB Renda Fixa Automatico		R\$ 214.389,26	R\$ 802.580,17
Caixa Fic Giro Empresas RF DI		R\$ 56.188,57	R\$ (0,00)
Sicoob RDC Longo CDI		R\$ 236,69	R\$ (0,00)
Sicredinvest Flex		R\$ 1.529,80	R\$ 1.633,08
CREDITOS		R\$ 1.029.674,15	R\$ 1.094.347,49
CLIENTES		R\$ 903.309,10	R\$ 1.036.595,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 903.309,10	R\$ 1.036.595,53
(-) Cheques a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 25.302,54
Diego Junior Piovesan		R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00
Missao Viagens e Turismo Ltda		R\$ 787,00	R\$ 787,00
Municipio de Bom Jesus do Sul		R\$ 62.001,95	R\$ 62.001,95
Municipio de Itapejara D'Oeste		R\$ 15.248,90	R\$ 15.248,90
Municipio de Capanema		R\$ 3.927,89	R\$ 3.927,89
Prefeitura Mun. de Santo Antonio		R\$ 154.062,38	R\$ (0,00)
Municipio de Renascenca		R\$ 6.239,31	R\$ 6.239,31
Prefeitura Municipal de Santa Izabel D'O		R\$ 41.408,23	R\$ (0,00)
Municipio de Boa Vista da Aparecida		R\$ 208.441,08	R\$ (0,00)
Municipio de Coronel Vivida		R\$ 241.919,20	R\$ (0,00)
Municipio de Ouro Verde		R\$ 72.731,89	R\$ (0,00)
Municipio de Ibema		R\$ 75.841,27	R\$ (0,00)
(-) FUNDEPAR COLEGIO CATARATAS DO IGUAU Foz		R\$ (0,00)	R\$ 45.391,19
(-) FUNDEPAR COLEGIO 12 DE NOVENBRO		R\$ (0,00)	R\$ 50.925,78



Maria Ilena Lorini

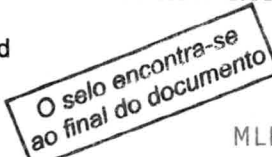
Escrevente

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 1 de 8

MLP Gonçalves & Cia Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

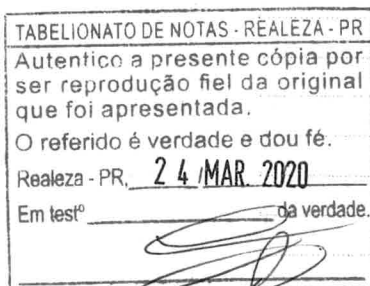
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDEPAR COLEGIO EST. D. PEDRO		R\$ (0,00)	R\$ 61.156,41
(-) FUNDEPAR COLEGIO CAMPO JOAO CIONEK		R\$ (0,00)	R\$ 51.277,02
(-) FUNDEPAR COLEGIO IND. KUAA MBO'E		R\$ (0,00)	R\$ 334.671,88
(-) FUNDEPAR COLEGIO CARLOS DRUM. DE ANDRADE		R\$ (0,00)	R\$ 302.145,69
(-) FUNDEPAR COLEGIO ESTADUAL PIONEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 56.819,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 106.404,16	R\$ 37.319,72
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 86.262,08	R\$ (0,00)
Adiantamento a Grado Pisos Industriais L		R\$ 8.462,08	R\$ (0,00)
Adiantamento a Marlon L P Goncalves		R\$ 5.310,00	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Vitral Sul Aluminios e Fe		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
Adiantamento a ABD Com. de Ferro e Aco L		R\$ 6.370,00	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Juliano Pietta ME		R\$ (0,00)	R\$ 7.500,00
(-) Adiantamento a Antonio Sadir Rodrigues		R\$ (0,00)	R\$ 4.500,00
(-) Adiantamento a Martinelli Mat. de Const.		R\$ (0,00)	R\$ 319,72
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		R\$ 19.960,89	R\$ 20.432,24
IRRF a Recuperar s/. Aplic. Financeira		R\$ 2.083,45	R\$ 2.084,85
IRRF a Recuperar		R\$ 4.582,95	R\$ 4.582,95
CSLL a Recuperar		R\$ 2.430,86	R\$ 2.430,86
COFINS a Recuperar		R\$ 7.292,58	R\$ 7.292,59
PIS a Recuperar		R\$ 1.580,06	R\$ 1.580,07
(-) INSS a Recuperar		R\$ (0,00)	R\$ 469,93
INSS a Compensar		R\$ 1.990,99	R\$ 1.990,99
ESTOQUES		R\$ 34.170,99	R\$ 59.217,52
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 34.170,99	R\$ 59.217,52
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 34.170,99	R\$ 59.217,52
Estoque de Materiais De Construção		R\$ 34.170,99	R\$ 59.217,52
NAO CIRCULANTE		R\$ 806.517,47	R\$ 994.606,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 715.831,50	R\$ 897.831,50
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO		R\$ 5.831,50	R\$ 5.831,50
Secretaria de Estado da Educacao - PR		R\$ 5.831,50	R\$ 5.831,50

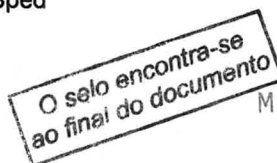


Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 2 de 8

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.203.950/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 24 MAR. 2020

Em test^o  da verdade.

PG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS:
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELIAO
REALIZA-PR

O selo encontra-se
ao final do documento



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

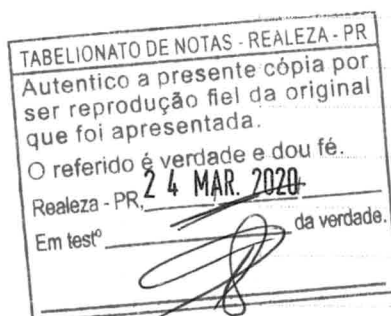
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gerdau Acos Longos S.A.		R\$ 3.077,28	R\$ 0,00
A 3 Comercio de Materiais de Construção		R\$ 303,98	R\$ 0,00
Adriana Madeiras e Graos Ltda		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Anilton Barbieri e Cia Ltda - EPP		R\$ 614,76	R\$ 0,00
(-) Agrocomercial Sandri Ltda		R\$ (0,30)	R\$ 967,75
Gerdau Acos Longos S.A.		R\$ 11.199,05	R\$ 0,00
Plastilit Prod. Plasticos do Parana Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.480,58
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 937,00	R\$ 954,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 104,00	R\$ 0,00
Arcelormital Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.330,75
WS Vidracaria e Marmoraria		R\$ 3.201,20	R\$ 21.547,50
Plastilit Prod. Plasticos do Parana S A		R\$ 0,00	R\$ 1.304,00
Centro de Diag. p/. Imagem do Sud. Ltda		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Cunha e Caselani Ltda		R\$ 760,00	R\$ 0,00
Marcio Buligon & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 19.818,16
Antoninho Gnoatto e Cia Ltda		R\$ 2.444,58	R\$ 0,00
Bizolo e Gois Ltda		R\$ 0,00	R\$ 488,50
Mineração D Agostini Ltda		R\$ 0,00	R\$ 370,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		R\$ 1.526,14	R\$ 91,95
CIMFLEX IND. COM. PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 323,40
ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.710,07
MARLON L P GONCALVES - EIRELI - EPP		R\$ 3.354,16	R\$ 0,00
EVANDRO CARLOS DAL PIVA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 870,00
POLIFORT IND COM IMP EXP PERFIS		R\$ 4.581,24	R\$ 0,00
PECAS SA		R\$ 0,00	R\$ 1.425,26
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 419,41
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSA		R\$ 2.661,32	R\$ 0,00
VINICOLOR IND. E COM. DE TINTAS, TEXT. E		R\$ 0,00	R\$ 304,19
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO KLAFKE ME		R\$ 639,04	R\$ 0,00
CM COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 917,00

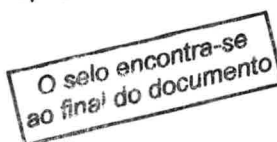


Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 527 / 660-00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 4 de 8

MLP Gonçalves & Cia Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

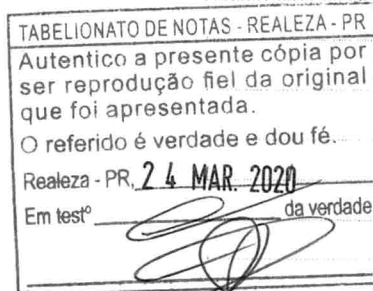
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA		R\$ 80,70	R\$ 0,00
BERTOLINI IND. COM. DE PORTAS E JANELAS		R\$ 0,00	R\$ 5.099,92
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 1.068,29
VITRAL SUL - ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 155,40	R\$ 23.431,63
USIVEL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 864,00
LUCAS STEFANO LANSSANOVA PEREIRA		R\$ 91,50	R\$ 0,00
BALDIN E ALBERTI LTDA		R\$ 30,00	R\$ 0,00
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 259,94	R\$ 288,36
GTX GRAMADOS SINTETICOS LTDA-ME		R\$ 1.008,00	R\$ 0,00
ALBERTO SCHNEIDER		R\$ 2.246,70	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
GONCALVES E VENDEL LTDA - ME		R\$ 75,00	R\$ 10.414,00
VILSON ROTTINIME		R\$ 58,00	R\$ 0,00
LUCAS BALDI		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.677,09	R\$ 0,00
E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.469,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ 2.122,65	R\$ 6.032,89
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 1.678,72	R\$ 0,00
PERFILADO VANZIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,01
SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		R\$ 369,20	R\$ 0,00
THEREZINHA L MARCIO MANFROI E CIA LTDA		R\$ 414,57	R\$ 0,00
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 109,74	R\$ 0,00
LEONI BALBINOTTI		R\$ 243,00	R\$ 0,00
SOLDAVEL COMERCIO DE ABRASIVOS		R\$ 0,00	R\$ 150,30
CERAMICA ROBERTA -ME		R\$ 0,00	R\$ 4.233,00
LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,58
LURDES ANA DAL		R\$ 7,98	R\$ 0,00
COMERCIO DE BEBIDAS TONELLO LTDA - EPP		R\$ 60,00	R\$ 0,00
CLAUDECIR ROMANO		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



O selo encontra-se
ao final do documento

Página 5 de 8

MLP Gonçalves & Cia Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

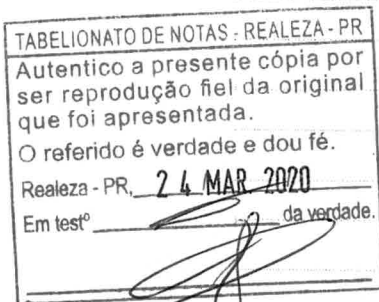
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERFIFER PROD SIDERURGICOS EIRELI		R\$ 108,50	R\$ 0,00
CRISCA TRANSPORTES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 14,00
IND E COM DE MOVEIS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,60
CARLA VERENA BEDIN DELANI ME		R\$ 0,00	R\$ 189,00
MARISA C DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 62,00	R\$ 0,00
PRECON INDUSTRIA PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 941,37
BRITADOR SUDOESTE EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 77,70
NMLV COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE		R\$ 300,00	R\$ 0,00
IRMAOS PANDOLFI - EPP		R\$ 10.495,50	R\$ 562,50
MANFROI SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 74,90	R\$ 0,00
MBK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 9.960,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LATA		R\$ 594,98	R\$ 0,00
SIMIONATO MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CIDADE CAMPO		R\$ 51,53	R\$ 0,00
MODALAR INS DE MOVEIS LTDA ME		R\$ 74,00	R\$ 0,00
VANDERLEI DE CARVALHO		R\$ 250,00	R\$ 0,00
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
GILVANE SOUZA NETTO		R\$ 20,00	R\$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.692,85
QUADRI SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.220,24
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 440,00
CENTRAL COLLOR IND E COM DE TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 421,00
TONNY WILLIANS FAVA		R\$ 0,00	R\$ 27,00
CERAMFIX IND COM DE ARGAM E REJ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.143,80
SUPERMERCADO MEDIANEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 599,83
FULL IND E COM DE CALCADOS E EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 931,62
CLEUZELI BRITO DE ALMEIDA 96793651900		R\$ 0,00	R\$ 30,00
H.E. BONAMIGO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.840,78
ANDRE VITOR DE OLIVEIRA FUNILARIA		R\$ 0,00	R\$ 506,27



Maria Ilena Lorini

Escrevente

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

O selo encontra-se
ao final do documento



Página 6 de 8

MLP Gonçalves & Cia Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

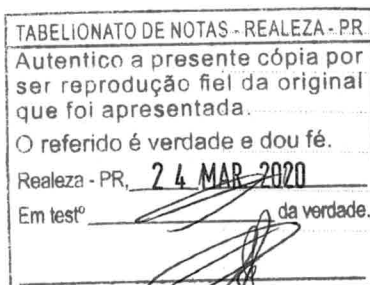
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUROQUIM IND E COM DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 812,00
DISTRICAL COM DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 534,00
ASTEC SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 463,34
COM DE VIDROS E MAT DE COSNT DALL AGNOL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
JULIO LOPES SANGI		R\$ 0,00	R\$ 90,00
ARILDO SILVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
CARLOS AMILCAR BARBARA GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 841,96
A J KROTH PANIFICADORA		R\$ 0,00	R\$ 41,24
TINTAPAR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165,72
CLARICE GULIN - COM E IND TRANQUEIRAME		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
POLIXPAN RECICLAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.049,64
GASPAR CONVENIENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3,00
A.F.S. EQUIPAMENTOS DE PROTE INDIVIDUAL		R\$ 0,00	R\$ 739,10
FARMA FREDO		R\$ 0,00	R\$ 302,80
PERFORTEX INS DE RECOBRIMENTO DE SUPERFI		R\$ 0,00	R\$ 4.161,44
ALUESTE ALUMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.685,84
PARABONI MULTIFERRAMENTOS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 946,00
EDIVALDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 92,00
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO		R\$ 157.160,95	R\$ 208.251,99
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		R\$ 1.269,81	R\$ 19.513,08
Cheques a Compensar Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 16.300,64
Cheques a Compensar Caixa Economica		R\$ 1.269,81	R\$ 3.212,44
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 25.043,42	R\$ 39.797,47
Salarios e Ordenados		R\$ 21.662,62	R\$ 36.416,67
Pro - Labore a pagar		R\$ 3.380,80	R\$ 3.380,80
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 40.847,72	R\$ 58.941,44
ISS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.419,24
IRPJ a recolher		R\$ 6.512,34	R\$ 12.770,17
CSLL a recolher		R\$ 5.377,67	R\$ 4.785,16



Maria Helena Lorini

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

O selo encontra-se
ao final do documento



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a recolher		R\$ 9.445,22	R\$ 4.802,16
PIS a recolher		R\$ 2.046,49	R\$ 1.040,44
CSRF a Recolher		R\$ 10,23	R\$ 10,23
IRRF a pagar (PJ)		R\$ 3,30	R\$ 3,30
INSS a recolher		R\$ 12.425,65	R\$ 26.226,33
IRRF a pagar (PF)		R\$ 309,39	R\$ 476,92
FGTS a recolher		R\$ 3.012,14	R\$ 7.379,69
Contribuicao Previdenciaria a Recolher		R\$ 1.705,29	R\$ 0,00
INSS FUNRUAL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 27,80
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Tallento Construtora de Obras Ltda		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.031.007,37	R\$ 2.573.756,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Subscrito		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.131.007,37	R\$ 1.673.756,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 531.990,16	R\$ 1.123.724,41
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 531.297,16	R\$ 1.131.007,37
Lucros/ Prejuizos Acumulados		R\$ 531.297,16	R\$ 1.131.007,37
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 693,00	R\$ (7.282,96)
Ajuste de Exercicios Anteriores		R\$ 693,00	R\$ (7.282,96)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (588.403,50)	R\$ (822.873,45)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (588.403,50)	R\$ (822.873,45)
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (588.403,50)	R\$ (822.873,45)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.187.420,71	R\$ 1.372.905,33
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.187.420,71	R\$ 1.372.905,33
Saldo do Exercício em 2018		R\$ 1.187.420,71	R\$ 1.372.905,33



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 24 MAR. 2020
 Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 362 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 8

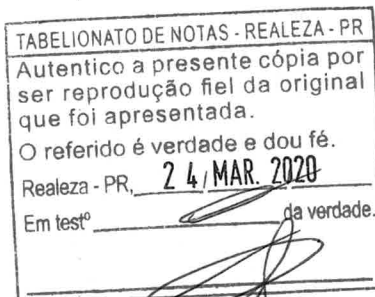
MLP Gonçalves & Cia Ltda



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.203.950/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 4.489.968,65
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 4.489.968,65
Obra Saudade do Iguacu		R\$ 45.859,76
RECEITA FATURADA		R\$ 45.859,76
CEI 5122359429/77 Ampere		R\$ 13.828,26
RECEITA FATURADA		R\$ 13.828,26
CEI 5122359435/75 Ampere		R\$ 13.658,32
RECEITA FATURADA		R\$ 13.658,32
CEI 5123632403/77 Sta Izabel		R\$ 84.575,04
RECEITA FATURADA		R\$ 84.575,04
CEI 5123650816/72 Tupassi		R\$ 52.262,45
RECEITA FATURADA		R\$ 52.262,45
CEI 5123650856/79 Sta Lucia		R\$ 141.447,40
RECEITA FATURADA		R\$ 141.447,40
CEI 5123771577/73 Quedas I.		R\$ 102.727,41
RECEITA FATURADA		R\$ 102.727,41
CEI 5123819335/74 Sto Anton.		R\$ 78.086,28
RECEITA FATURADA		R\$ 78.086,28
CEI 5123819342/74 Mangueirín		R\$ 116.920,60
RECEITA FATURADA		R\$ 116.920,60
CEI 5123909161/75 Sta Lucia		R\$ 203.428,76
RECEITA FATURADA		R\$ 203.428,76
CEI 5124019546/75 Ouro Verde		R\$ 41.744,56
RECEITA FATURADA		R\$ 41.744,56
CEI 5124019582/72 Sta Izabel		R\$ 82.597,12
RECEITA FATURADA		R\$ 82.597,12
CEI 5124068502/79 Mariópolis		R\$ 147.800,00
RECEITA FATURADA		R\$ 147.800,00
CEI 5124019603/75 Ibema		R\$ 40.047,65
RECEITA FATURADA		R\$ 40.047,65
CEI 5124019639/78 Bom Suc.		R\$ 143.999,99
RECEITA FATURADA		R\$ 143.999,99
CEI 5124257453/74 Pinhal S.		R\$ 185.119,38
RECEITA FATURADA		R\$ 185.119,38



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

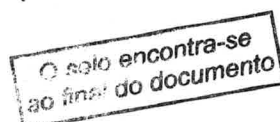
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda

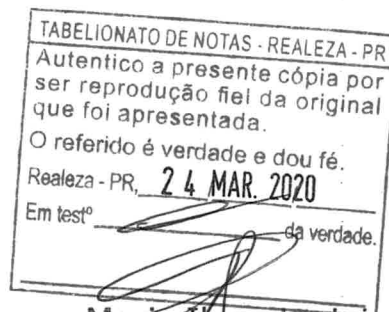




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.203.950/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CEI 5124280112/75 Realeza		R\$ 430.265,72
RECEITA FATURADA		R\$ 430.265,72
CEI 5124333300/73 S. Iguacu		R\$ 345.571,13
RECEITA FATURADA		R\$ 345.571,13
CEI 5124347967/73 Sta Helena		R\$ 238.850,00
RECEITA FATURADA		R\$ 238.850,00
CEI 5124406386/78 Realeza		R\$ 317.327,56
RECEITA FATURADA		R\$ 317.327,56
CEI 5124367433/73 Foz Iguacu		R\$ 95.579,49
RECEITA FATURADA		R\$ 95.579,49
CEI 5124361971/78 Pitanga		R\$ 185.256,93
RECEITA FATURADA		R\$ 185.256,93
CEI 5124362245/73 Nova Cantu		R\$ 137.000,00
RECEITA FATURADA		R\$ 137.000,00
CEI 5124362322/76 Sta Maria		R\$ 77.000,00
RECEITA FATURADA		R\$ 77.000,00
CEI 5124375426/73 Diamante		R\$ 618.308,46
RECEITA FATURADA		R\$ 618.308,46
CEI 5124375467/72 Foz Iguacu		R\$ 325.590,91
RECEITA FATURADA		R\$ 325.590,91
CEI 5124404814/76 Foz Iguacu		R\$ 61.479,64
RECEITA FATURADA		R\$ 61.479,64
CEI 5124418418/75 Realeza		R\$ 112.635,83
RECEITA FATURADA		R\$ 112.635,83
Obras sem CEI - Deposito		R\$ 51.000,00
RECEITA FATURADA		R\$ 51.000,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R\$ (331.830,46)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R\$ (331.830,46)
(-) ISS (-)		R\$ (45.336,35)
(-) PIS (-)		R\$ (29.184,78)
(-) COFINS (-)		R\$ (134.699,06)
(-) IRPJ (-)		R\$ (71.512,24)
(-) CSLL (-)		R\$ (50.548,30)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (-)		R\$ (549,73)

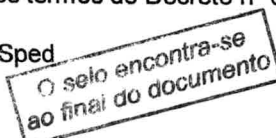


Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

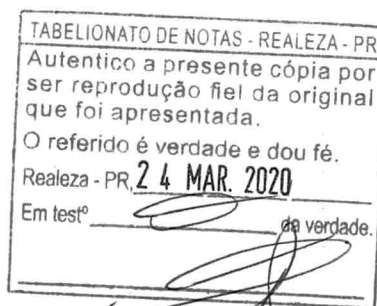
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.158.138,19
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.549.765,46)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (2.549.765,46)
(-) Obra Saudade do Iguacu		R\$ (2.199,69)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (2.199,69)
(-) CEI 5123626629/79 Bom Suc.		R\$ (70.703,49)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (70.703,49)
(-) CEI 5123632403/77 Sta Izabel		R\$ (1.156,70)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (1.156,70)
(-) CEI 5123628601/75 Boa Vista		R\$ (323,24)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (323,24)
(-) CEI 5123650816/72 Tupassi		R\$ (8.784,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.784,94)
(-) CEI 5123650856/79 Sta Lucia		R\$ (12.112,21)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (11.412,21)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (700,00)
(-) CEI 5123771577/73 Quedas I.		R\$ (51.453,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (51.260,39)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (193,46)
(-) CEI 5123819327/72 Coronel V.		R\$ (50.095,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (32.197,70)
(-) INSS		R\$ (9.077,99)
(-) FGTS		R\$ (4.172,99)
(-) 13º SALARIO		R\$ (873,22)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (3.591,36)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (182,04)
(-) CEI 5123819335/74 Sto Anton.		R\$ (3.436,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.163,68)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (272,75)
(-) CEI 5123819342/74 Mangueirín		R\$ (50.133,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (45.075,14)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (5.058,36)
(-) CEI 5123909161/75 Sta Lucia		R\$ (9.643,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (4.169,25)



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



O selo encontra-se
ao final do documento

Página 3 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

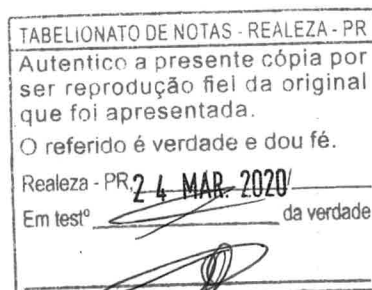
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (5.474,00)
(-) CEI 5124019546/75 Ouro Verde		R\$ (18.408,80)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (11.350,41)
(-) INSS		R\$ (2.382,17)
(-) FGTS		R\$ (698,18)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (4.246,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 267,96
(-) CEI 5124019582/72 Sta Izabel		R\$ (13.272,75)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (5.175,06)
(-) INSS		R\$ (1.230,97)
(-) FGTS		R\$ (360,72)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (6.506,00)
(-) CEI 5124068502/79 Mariópolis		R\$ (98.872,16)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (77.442,16)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (21.430,00)
(-) CEI 5124019603/75 Ibema		R\$ (46.593,79)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (34.133,18)
(-) INSS		R\$ (3.204,33)
(-) FGTS		R\$ (938,98)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (2.311,11)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (6.232,80)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 226,61
(-) CEI 5124019639/78 Bom Suc.		R\$ (20.526,10)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (4.416,65)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (16.109,45)
(-) CEI 5124257453/74 Pinhal S.		R\$ (81.717,07)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (61.518,36)
(-) INSS		R\$ (7.023,35)
(-) FGTS		R\$ (2.058,09)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (11.524,74)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 407,47
(-) CEI 5124280112/75 Realeza		R\$ (223.302,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (166.786,27)
(-) INSS		R\$ (9.880,96)

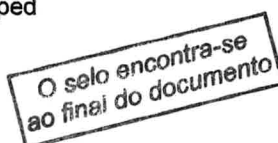


Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 4 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.203.950/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) FGTS		R\$ (2.858,31)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.694,36)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (1.360,57)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (40.393,63)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (812,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 483,90
(-) CEI 5124333300/73 S. Iguacu		R\$ (226.344,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (188.157,30)
(-) INSS		R\$ (7.961,47)
(-) FGTS		R\$ (2.383,99)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (27.912,33)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 70,42
(-) CEI 5124347967/73 Sta Helena		R\$ (176.703,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (99.138,57)
(-) INSS		R\$ (3.167,12)
(-) FGTS		R\$ (975,38)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (72.411,78)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (1.406,40)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 395,40
(-) CEI 5124406386/78 Realeza		R\$ (140.565,39)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (87.453,07)
(-) INSS		R\$ (2.201,36)
(-) FGTS		R\$ (656,71)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (1.070,73)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (48.771,52)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (412,00)
(-) CEI 5124367433/73 Foz Iguacu		R\$ (131.302,24)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (87.314,28)
(-) INSS		R\$ (5.323,45)
(-) FGTS		R\$ (1.546,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.323,84)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (941,41)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (34.004,54)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (848,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

O selo encontra-se
ao final do documento



Página 5 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

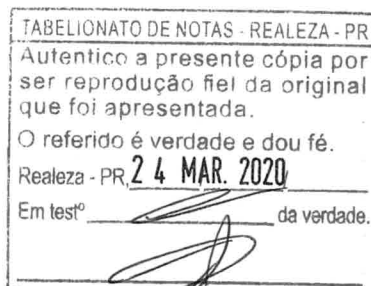
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CEI 5124361971/78 Pitanga		R\$ (163.301,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (103.807,23)
(-) INSS		R\$ (4.074,14)
(-) FGTS		R\$ (1.336,92)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (54.083,54)
(-) CEI 5124362245/73 Nova Cantu		R\$ (67.931,19)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (49.359,25)
(-) INSS		R\$ (3.138,32)
(-) FGTS		R\$ (918,85)
(-) 13° SALARIO		R\$ (1.870,00)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (1.329,77)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (11.315,00)
(-) CEI 5124362322/76 Sta Maria		R\$ (65.653,95)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (45.180,20)
(-) INSS		R\$ (2.682,03)
(-) FGTS		R\$ (878,25)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (17.190,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 276,53
(-) CEI 5124375426/73 Diamante		R\$ (229.380,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (184.296,89)
(-) INSS		R\$ (8.694,91)
(-) FGTS		R\$ (2.382,75)
(-) 13° SALARIO		R\$ (5.917,93)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (24.517,81)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (3.570,00)
(-) CEI 5124375467/72 Foz Iguacu		R\$ (195.967,53)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (125.525,93)
(-) INSS		R\$ (7.437,99)
(-) FGTS		R\$ (2.178,35)
(-) 13° SALARIO		R\$ (4.315,41)
(-) FERIAS.E INDENIZACOES		R\$ (3.278,17)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (53.268,55)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (424,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 460,87



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

O selo encontra-se
ao final do documento



Página 6 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CEI 5124404793/74 Medianeira		R\$ (89.684,21)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (60.174,63)
(-) INSS		R\$ (2.273,72)
(-) FGTS		R\$ (728,38)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (26.903,48)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 396,00
(-) CEI 5124404814/76 Foz Iguacu		R\$ (66.992,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (49.465,40)
(-) INSS		R\$ (3.219,13)
(-) FGTS		R\$ (945,88)
(-) 13° SALARIO		R\$ (1.365,00)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (978,67)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (11.018,54)
(-) CEI 5124570405/72 Terra Roxa		R\$ (169.920,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (138.139,45)
(-) INSS		R\$ (14.808,16)
(-) FGTS		R\$ (4.170,34)
(-) 13° SALARIO		R\$ (9.346,07)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (938,67)
(-) Energia Eletrica		R\$ (89,03)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (2.627,04)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (503,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 700,91
(-) CEI 5124418418/75 Realeza		R\$ (67.090,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (47.421,01)
(-) INSS		R\$ (1.975,26)
(-) FGTS		R\$ (555,42)
(-) 13° SALARIO		R\$ (1.331,31)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (950,97)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (14.542,54)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (412,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 98,00
Obras Sem CEI - Deposito		R\$ 4.830,38
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (171.087,28)

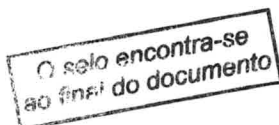


Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PP

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 7 de 9

MLP Gonçalves & Cia Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

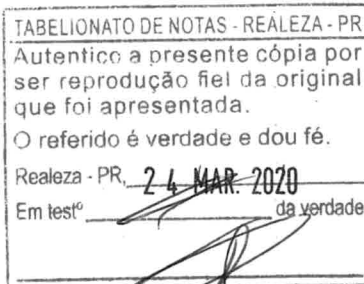
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
ESTOQUE FINAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 184.245,66
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS UTI. OBRAS		R\$ (8.328,00)
(-) Custo de Manutencao de Obras		R\$ (1.021,24)
(-) MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (1.021,24)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.608.372,73
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (235.467,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (136.753,80)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (118.237,17)
(-) Ferias		R\$ (7.331,05)
(-) 13o Salario		R\$ (5.649,47)
(-) INSS		R\$ (31.336,26)
(-) FGTS		R\$ (6.369,90)
(-) Uniformes e EPIs		R\$ (7.898,09)
(-) Assistencia Medica/Odont./Gin. Lab.		R\$ (381,25)
(-) Contribuicoes Sindicais		R\$ (2.445,00)
(-) Despesas com Alimentacao / PAT		R\$ (12.440,71)
Ressarcimentos Dpto Pessoal (-)		R\$ 55.335,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (27.166,54)
(-) Energia Eletrica		R\$ (852,55)
(-) Manutencao e Recuperacao de Bens		R\$ (3.090,00)
(-) Material de consumo		R\$ (766,24)
(-) Combustiveis e lubrificantes		R\$ (2.393,52)
(-) Manutencao de veiculos		R\$ (1.075,17)
(-) Depreciacao		R\$ (166,67)
(-) Seguros empresariais / Veiculos/ Garanti		R\$ (5.901,50)
(-) Despesas com cartorios		R\$ (9.239,26)
(-) Associacao de classe		R\$ (2.822,74)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (606,29)
(-) INSS FUNRURAL		R\$ (252,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.743,31)
(-) Material de Escritorio / Informatica		R\$ (2.741,00)
(-) Material de Limpeza / Copa / Cozinha		R\$ (19.150,41)
(-) Pro Labore		R\$ (48.000,00)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (12.585,00)

Maria Irena Lorini
Escritvente
RG nº 5 362 532-1 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

O selo encontra-se
ao final do documento



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (1.600,00)
(-) Despesas com Informatica		R\$ (3.139,95)
(-) Fretes p/. entrega de Documentos		R\$ (121,95)
(-) Despesa com Despachante		R\$ (405,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.369,30)
(-) IPVA / Seguro Obrigatorio		R\$ (2.163,46)
(-) Taxas Municipais / Estaduais / Federais		R\$ (728,80)
(-) IOF		R\$ (208,42)
(-) IRRF s/. Servicos Prestados		R\$ (1.268,62)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 20.565,55
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.474,07
Descontos Obtidos		R\$ 1.003,59
Juros recebidos decor vendas a prazo		R\$ 6,20
Receita com Aplicacoes Financeiras		R\$ 24.464,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.908,52)
(-) Despesa e Taxas Bancarias		R\$ (4.189,09)
(-) Juros Pagos a Fornecedores		R\$ (190,02)
(-) Juros Pagos sobre Limites de C/C		R\$ (519,91)
(-) Multas/Juros Pagos por Atraso		R\$ (9,30)
(-) Descontos Concedidos a Clientes		R\$ (0,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.372.905,33

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3D.3F.4C.A6.A0.EB.0B.37.12.8C.E8.D7.9B.79.75.A9.BA.5C.86-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
 Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	ATIVO /			
	Nota	2018	2017	
CIRCULANTE		1.960.571,98	1.466.961,03	33,6 %
DISPONIVEL		807.006,97	403.115,89	100,2 %
CAIXA		788,84	20.589,79	96,2- %
BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.004,88	110.181,78	98,2- %
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		804.213,25	272.344,32	195,3 %
CREDITOS		1.094.347,49	1.029.674,15	6,3 %
CLIENTES		1.036.595,53	903.309,10	14,8 %
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		37.319,72	106.404,16	64,9- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		20.432,24	19.960,89	2,4 %
ESTOQUES		59.217,52	34.170,99	73,3 %
ESTOQUES DE MATERIAIS		59.217,52	34.170,99	73,3 %
NAO CIRCULANTE		994.606,13	806.517,47	23,3 %
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		897.831,50	715.831,50	25,4 %
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO		5.831,50	5.831,50	
EMPRESTIMOS A RECEBER		892.000,00	710.000,00	25,6 %
INVESTIMENTOS		8.236,30	6.980,97	18,0 %
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO		8.236,30	6.980,97	18,0 %
IMOBILIZADO		88.538,33	83.705,00	5,8 %
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.505,00	5.505,00	
VEICULOS		83.200,00	78.200,00	6,4 %
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		166,67-	0,00	
TOTAL DO ATIVO		2.955.178,11	2.273.478,50	30,0 %



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
 Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 2



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	2018	2017	
CIRCULANTE		381.421,82	242.471,13	57,3 %
FORNECEDORES		173.169,83	85.310,18	103,0 %
FORNECEDORES NACIONAIS		173.169,83	85.310,18	103,0 %
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO		208.251,99	157.160,95	32,5 %
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		19.513,08	1.269,81	1.436,7 %
OBRIGACOES COM PESSOAL		39.797,47	25.043,42	58,9 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		58.941,44	40.847,72	44,3 %
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		90.000,00	90.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		381.421,82	242.471,13	57,3%
PATRIMONIO LIQUIDO		2.573.756,29	2.031.007,37	26,7 %
CAPITAL SOCIAL		900.000,00	900.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		900.000,00	900.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS		1.673.756,29	1.131.007,37	48,0 %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		1.123.724,41	531.990,16	111,2 %
LUCROS DISTRIBUIDOS		822.873,45-	588.403,50-	39,8 %
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		1.372.905,33	1.187.420,71	15,6 %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.955.178,11	2.273.478,50	30,0%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.955.178,11 (DOIS MILHOES E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

SOCIA ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 020.902.169-13
 R.G. 4229882-4 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



MLP Gonçalves & Cia Ltda

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1

PG.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	Nota	2018	2017	
RECEITAS		4.489.968,65	4.381.303,34	2,5 %
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		4.155.255,61	4.381.303,34	2,5 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		331.830,46-	326.821,03-	1,5 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		331.830,46-	326.821,03-	1,5 %
RECEITA LÍQUIDA		4.158.138,19	4.054.482,31	100,0 % 2,6 %
CUSTOS OPERACIONAIS		2.549.765,46-	2.674.765,41-	65,9- % 4,7- %
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		2.549.765,46-	2.674.765,41-	65,9- % 4,7- %
LUCRO BRUTO		1.608.372,73	1.379.716,90	34,0 % 16,6 %
CUSTOS E DESPESAS		235.467,40-	192.296,19-	4,7- % 22,5 %
DESPESAS COM PESSOAL		136.753,80-	96.753,45-	2,3- % 41,3 %
DESPESAS OPERACIONAIS		27.166,54-	31.045,25-	0,7- % 12,5- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		87.743,31-	78.125,11-	1,9- % 12,3 %
DESPESAS TRIBUTARIAS		4.369,30-	5.687,94-	0,1- % 23,2- %
RESULTADO FINANCEIRO		20.565,55	19.315,56	0,4 % 6,5 %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.372.905,33	1.187.420,71	29,2 % 15,6 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 020.902.169-13
R.G. 4229882-4 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

() referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 24 MAR. 2020.

Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SELO REALEZA
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSE90716

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido
SALDOS EM 31/12/2016	600.000,00	831.297,16	1.431.297,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		693,00	693,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Por subscrição realizada	300.000,00		300.000,00
Lucro Líquido do Exercício		1.187.420,71	1.187.420,71
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		588.403,50-	588.403,50-
SALDOS EM 31/12/2017	900.000,00	1.131.007,37	2.031.007,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		7.282,96-	7.282,96-
Lucro Líquido do Exercício		1.372.905,33	1.372.905,33
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		822.873,45-	822.873,45-
SALDOS EM 31/12/2018	900.000,00	1.673.756,29	2.573.756,29

SOCIA ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 020.902.169-13
R.G. 4229882-4 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	Nota	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.131.007,37	531.297,16
Lucros/ Prejuizos Acumulados		1.131.007,37	531.297,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.282,96-	693,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		7.282,96-	693,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		822.873,45-	588.403,50-
Lucros Distribuídos		822.873,45-	588.403,50-
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		1.372.905,33	1.187.420,71
Saldo do Exercício em Curso		1.372.905,33	1.187.420,71
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		1.673.756,29	1.131.007,37

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 020.902.169-13
R.G. 4229882-4 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda



55163
MLP

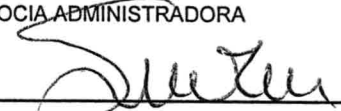
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

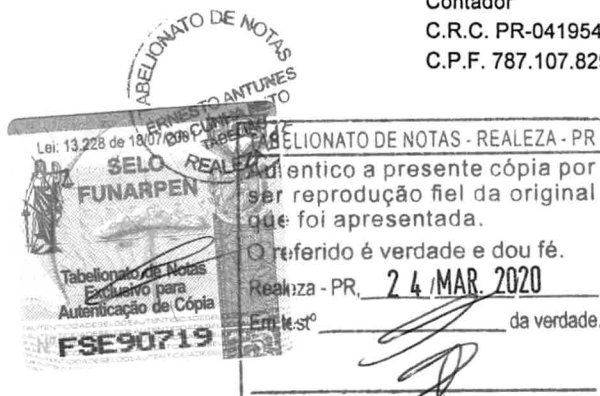
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

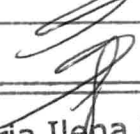
	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.142.091,77	3.702.926,64
Valores pagos a fornecedores	1.917.772,63-	2.113.935,56-
Valores pagos a empregados	410.806,13-	378.295,00-
Despesas Operacionais / Administrativas	20.989,41-	26.240,45-
Despesas financeiras	18.458,56	17.821,36
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.810.982,16	1.202.276,99
Tributos pagos	316.828,77-	409.986,60-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	182.000,00-	190.000,00-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.312.153,39	602.290,39
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	5.000,00-	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.000,00-	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	822.873,45-	587.703,50-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	80.388,86-	46.125,93-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	903.262,31-	633.829,43-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	403.891,08	31.539,04-
Disponibilidades no início do período	403.115,89	434.654,93
Disponibilidades no final do período	807.006,97	403.115,89

SOCIA ADMINISTRADORA


SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 020.902.169-13
R.G. 4229882-4 PR -


SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15




Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 09.203.950/0001-98, constituída em 20/11/2007 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade a construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de pintura de edifícios em geral, com sede no município de Realeza - PR, na Rodovia BR 182, S/N, KM 464,05, Bairro Industrial.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 08

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

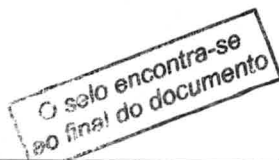
INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 09

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 10



M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Rodovia PR 182, KM 464,05, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000



57163
MLP

FL. 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SOCIA ADMINISTRADORA

SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 020.902.169-13
R.G. 4229882-4 PR -

SÉRGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

MLP Gonçalves & Cia Ltda

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR.
Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 01/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.858.403,48 / 381.421,82	7,49 ✓
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.960.571,98 / 381.421,82	5,14 ✓
Endividamento Total (ET) $ET = (PC + ELP) / AT$	381.421,82 / 2.955.178,11	0,13 ✓

AC – ativo circulante;
PC – passivo circulante;
AT – ativo total.

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 24 de Março de 2020.

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.776.479-09

SERGIO CAPRA
CONTADOR
CRC: PR-041954/O-5
CPF: 787.107.829-15

SERGIO CAPRA
CRC-PR - 041954/O-5
Contador

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

**Tomada de Preços nº 01/2020****DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 26 de Março de 2020.


M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**CNPJ 09.203.950/0001-98****Fabiano Bedin****RG: 8.170.433-3****Representante Legal**

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

**Tomada de Preços nº 01/2020****DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL****PROPONENTE:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**ENDEREÇO:** AV. Bruno Zuttion, 3713 Sala 02 – Centro- Realeza – PR.**CNPJ:** 09.203.950/0001-98**FONE:** (46) 2602-0530

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal
MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

65/63
MLP



Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art.9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fé.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal



MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



Tomada de Preços nº 01/2020

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E
INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 01/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.”

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal


MLP Gonçalves & Cia Ltda

“Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética.”

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

PROPONENTE: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

ENDEREÇO: AV. Bruno Zuttion, 3713 Sala 02 – Centro- Realeza – PR.

CNPJ: 09.203.950/0001-98

FONE: (46) 2602-0530

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 26 de Março de 2020.



Fabiano Bedin

RG: 8.170.433-3

Representante Legal



MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Declaramos que a documentação da Habilitação apresentada para o processo Licitatório nº 28/2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 63.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.203.950/0001-98

M.L.P. GONÇALVES
& CIA. LTDA EPP

AV. BRUNO ZUTTON, 3713
SALA 02 - CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 002/2020

Data de emissão:	19/03/2020	Validade:	19/03/2021
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP – cód: 8652		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR IDANIR CANELO, – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	SALTO DO LONTRA – PR - CEP: 85670-000		
CNPJ:	19.813.051/0001-60	Inscr. Estadual: 9065775341	Inscr. Municipal: 1952/2014
SÓCIO ADMINISTRADOR	ANTONIO CARLOS SCOTTI	CPF: 072.885.269-17	
SOCIA	NEUSA MARIA SCOTTI	CPF: 332.680.709-06	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, ARMAZÊNS E DEPÓSITOS, GALPÕES INDUSTRIAIS, LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, ALÉM DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES E ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 19 de março de 2020, às 15 horas e 56 minutos.
Ines Delmira Poletto.



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0, expedida em 21/07/2004, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **NEUSA MARIA SCOTTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ANDREI JOSE SENEM**, acima qualificado, cedendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 2 de 7

possui pelo valor nominal de R\$ 250.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ingressante **NEUSA MARIA SCOTTI**, acima qualificada, e 225.000 (duzentos e vinte cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) ao sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ANDREI JOSE SENEM** passa a ser administrada por **ANTONIO CARLOS SCOTTI** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 7

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSÚLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0



folha: 4 de 7

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) NEUSA MARIA SCOTTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré - moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 5 de 7

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0



folha: 6 de 7

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 7 de 7

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Março de 2018.


ANTONIO CARLOS SCOTTI


ANDREI JOSE SENEM


NEUSA MARIA SCOTTI

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: LUyYv.E4uzR.OxLI9 - KhNHQ/PLcfX

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS SCOTTI e ANDREI JOSE SENEM Dou fé Em test.º da Verdade.

Emolumentos 21,44 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Tabella dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
49 2601 0321 / 2601 0322 - www.1TABELIONATO NOT.BR

Vitória Silva de Deus
- Escrevente

Selo: YUso5.JHuc7.zPAH7 - KJL4M.PJhJ5

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NEUSA MARIA SCOTTI, Dou fé Em test.º da Verdade. Emolumentos 10,72 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Tabella dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
49 2601 0321 / 2601 0322 - www.1TABELIONATO NOT.BR

Vitória Silva de Deus
- Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SALTO DO LONTRA • ESTADO DO PARANÁ

Mauro Zanatta Maria
Escrevente

Inês Zanatta Maria
Tabeliã Designada

Sandro Luiz Lasta
Escrevente

Rua Vereador Idanir Canello, 78 • Centro • CEP 85.670-000 • Salto do Lontra • Paraná • Fone: (46) 3538-1252

LIVRO 00057-P

FOLHA 044



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANTONIO CARLOS SCOTTI A FAVOR DE ANDREI JOSE SENEM NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (14/06/2019), nesta Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, nascido em 27/01/1989, solteiro, filho de OSMAR SCOTTI e NEUSA MARIA SCOTTI, maior e capaz, contador, portador da Cédula de Identidade sob nº. **RG 9.568.875-6/SSP/PR**, expedida em 10/05/2002, inscrito no CPF/MF sob nº. **072.885.269-17**, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 926, Centro, Salto do Lontra-PR, reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Sandro Luiz Lasta, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, nascido em 28/04/1982, casado, filho de VALDIR LUIZ SENEM e OCLEZIA LISTON SENEM, maior e capaz, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade sob nº. **7.375.875-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº. **034.174.959-11**, residente e domiciliado à Rua Guanabara, 600, Apartamento 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR; a quem confere: poderes para representar a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.813.051/0001-60, estabelecida na Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º Andar, Centro, nesta cidade e comarca de Salto do Lontra-PR, em processos licitatórios, tanto nas fases de credenciamento, quanto na habilitação e proposta de preços podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se em nome da empresa, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor e renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, propor seu credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes de licitações e também assinar pela empresa em todas as fases dos processos licitatórios. Assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços e também assinaturas de aditivos contratuais de valores e/ou prazos dos respectivos órgãos contratantes, sejam eles públicos ou privados e também para assinaturas em assuntos referentes a rescisão contratual, cartas de dispensa, ficha de registro, aviso de férias, carteira de trabalho e demais documentos necessários referentes a contratação ou demissão de funcionários. Ressalva o Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

25 MAR 2020

Ines Delmira Poletto

Sandro Luiz Lasta
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SALTO DO LONTRA • ESTADO DO PARANÁ

Mauro Zanatta Maria
Escrevente

Inês Zanatta Maria
Tabeliã Designada

Sandro Luiz Lasta
Escrevente

Rua Vereador Idanir Canello, 78 • Centro • CEP 85.670-000 • Salto do Lontra • Paraná • Fone: (46) 3538-1252

LIVRO 00057-P

FOLHA 044



instrumento. O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo respondera por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Salto do Lontra. Protocolado sob nº 149/2019 na data de 14/06/2019 Eu, (a.), Sandro Luiz Lasta, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$18,56+R\$0,80+R\$3,71). Selo Digital nºOKmL4.ozx2z.9eVUL, Controle: 64mzZ.TQYfx. Salto do Lontra -PR, 14 de junho de 2019. (aa.) ANTONIO CARLOS SCOTTI, Outorgante.

Sandro Luiz Lasta, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Sandro Luiz Lasta, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Salto do Lontra-PR, 14 de junho de 2019

Sandro Luiz Lasta
Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

25 MAR 2020

LAIS BEIMIRA POLETTA



ANEXO III

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

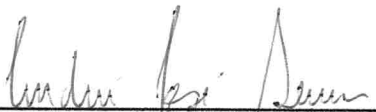
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

P.P. 

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17





1/5



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP /		Protocolo: PRC2001430378	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207812130	CNPJ 19.813.051/0001-60 /	Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 03/03/2014
Endereço Completo Rua VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000			
Objeto Social Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Dados do Administrador	
Nome NEUSA MARIA SCOTTI	CPF/CNPJ 332.680.709-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANTONIO CARLOS SCOTTI	CPF/CNPJ 072.885.269-17	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANTONIO CARLOS SCOTTI /		CPF 072.885.269-17	Término do mandato
Último Arquivamento		Situação	
Data 29/07/2019	Número 20194519392	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 06:35:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUGOFEW.



PRC2001430378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.813.051/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITA ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR IDANIR CANELLO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.QUALITA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3538-1270
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **18:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.813.051/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:24 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **5FA2.5A63.6813.D8FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021473195-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.813.051/0001-60** ✓

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 13/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 83850
NOME.....: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME /
CNPJ/CPF.....: 19.813.051/0001-60 /
ENDEREÇO.....: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO , 340 -CENTRO
MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA PR

FINALIDADE...: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 17/03/2020. /

Válida até: 16/04/2020. /

Código/Ano da certidão.....: 446/2020

Código da certidão.....: 928705250928705

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.813.051/0001-60

Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO 340 ANDAR 1 / CENTRO / SALTO DO
LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022902441760305266

Informação obtida em 18/03/2020 18:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60 ✓

Certidão nº: 4593725/2020

Expedição: 14/02/2020, às 10:02:59

Validade: 11/08/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Página 338 de 338



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 35920/2020

Validade: 15/09/2020

Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 19813051000160

Num. Registro: 56392

Registrada desde : 07/03/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA IDANIR CANELLO, 340 1º ANDAR CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira: SC-1221092/D

Data de Expedição: 10/02/2014

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110: H/M Até: 08/05/2018

Desde: 10/05/2018 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 137036 Data do Visto: 10/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - ROBERTO CARNIEL

Carteira: PR-141406/D

Data de Expedição: 10/09/2014

Desde: 06/06/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86012/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/03/2020 08:03:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35922/2020**

Validade: 15/09/2020

Nome Civil: **ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1221092/D

Registro Nacional : 2512279375

Registrado(a) desde : 10/02/2014

Filiação : VALDIR LUIZ SENEM

OCLEZIA LISTON SENEM

Data de Nascimento : 28/04/1982

Carteira de Identidade : 73758750

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

CPF : 03417495911

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Data da Colação de Grau : 30/07/2013

Diplomação : 30/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/11/2016

Diplomação : 28/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86019/2020.

Emitida via Internet em 19/03/2020 08:04:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

elc



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36068/2020**

Validade: 15/09/2020

Nome Civil: **ROBERTO CARNIEL**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-141406/D
Registro Nacional : 1713602687
Registrado(a) desde : 10/09/2014
Filiação : DARCI ADELIO CARNIEL
MARIA DE LOURDES BARTOSKI CARNIEL
Data de Nascimento : 26/05/1986
Carteira de Identidade : 91967278
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 06064747900

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 15/08/2014
Situação : Regular

Diplomação : 15/08/2014

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
UNIVERSIDADE PARANAENSE
Data da Colação de Grau : 06/08/2016
Situação : Regular

Diplomação : 28/11/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
56392 - QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
Desde: 06/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

67989 - FERRONATTO & NICOLETTI LTDA ME
Desde: 13/12/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86390/2020.

Emitida via Internet em 19/03/2020 10:43:41

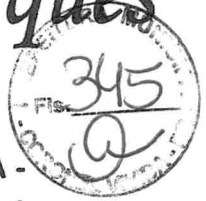
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Enéas Marques

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº **19.813.051/0001-60** executou os serviços descritos conforme a ART nº **20152214005**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **ANDREI JOSÉ SENEM**, CREA SC nº **122109-2/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº **C092015 ID:1354**, para execução de **PISTA DE CAMINHADA**, com área total de **3.183,57m²**, no Município de Enéas Marques, situada na Rodovia PR 451, no Município de Enéas Marques/PR.

ART N.º: 20152214005 Data Início: 18 de maio de 2015.

Data conclusão: 16 de fevereiro de 2017.

Serviços Executados:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

25 MAR 2020

Ines Delmira Poletto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,50M	m²	3,00
2	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO		
2.1	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 12 X 30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	ml	4.304,14
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	2.872,72
2.3	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, COR NATURAL, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO	m²	2.572,73
2.4	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	46,63
2.5	PAVIMENTO EM PAVER E=8CM, COR NATURAL, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO	m²	310,85
2.6	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 12 X 15CM (GUIA REBAIXADA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	ml	159,57
2.7	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, GUIA TÁTIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL. TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL. COLCHÃO	m²	299,99
2.8	COLCHÃO DE AREIA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, PAVER E ETC., EXCL. TRANSP. E ROYALTES AREAL.	m³	159,18

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Enéas Marques - PR, 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
CNPJ Nº 76.205.657/0001-57

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
RG 6 026 356-6
CPF 035 948 379-80

EDILSON BISOLO
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA PR 55283-4/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

740/2017

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI JOSÉ SENEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI JOSÉ SENEM**

RNP: 2512279375

Registro: **SC-1221092/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **20152214005** / Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2015 Baixada em: 16/02/2017 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES** CNPJ: 76.205.657/0001-57

Rua: AV. JOAQUIM BONETTI Nº: 579

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Contrato: C092015 ID: 1354 celebrado em 18/05/2015

Valor do contrato: R\$ 302.755,37 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.183,57 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 471 Nº: SN

Complemento: QD: SN LT: SN Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ENEAS MARQUES

UF: PR

CEP: 85630-000

Data de início: 18/05/2015 Conclusão efetiva: 16/02/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CONFORME TP /2014, CONTRATO Nº C092015 ID: 1354, QUANTITATIVO CONFORME PLANILHA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.446, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 740/2017

19/03/2020 08:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 61986/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

25 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto Fls. 347

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.813.051/0001-60, estabelecida em Salto do Lontra -PR, na Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, CEP: 85.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. ANTONIO CARLOS SCOTTI**, inscrito no CPF sob o n.º 072.885.269-17, e RG n.º 9.568.875-6 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, apto, Bairro Centro, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, neste ato denominado de **CONTRATANTE**. E de outro lado o Sr. **ANDREI JOSÉ SENEM** brasileiro, casado, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador da cédula de identidade n.º 7.375.875-0 SESP/PR, e CPF n.º 034.174.959-11, registro no CREA SC sob n.º. 122109-2/D em 10/02/2014 residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão – PR, na Rua Sergipe, 2110, apto 41, Bairro Centro, neste ato denominado de **CONTRATADO**. Tem entre os mesmos de maneiras justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula Primeira – Pelo presente Contrato, a Empresa Qualita Engenharia Ltda – EPP, contrata os serviços do Profissional Andrei José Senem, para exercer junto a Empresa, função de responsável técnico como Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Cláusula Segunda – Fica estabelecido que o objeto deste contrato terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a iniciar-se no dia 02 de maio de 2018.

Cláusula Terceira – A carga horária definida para a execução do serviço contratado é de 20 (vinte) horas semanais.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor do contrato será de R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis Reais) mensais, pagos até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço. Com reajuste anual pelo IGP-M. Não podendo este valor ser inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes.

Cláusula Quarta – A Contratante proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

Cláusula Quinta – O presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia e formal, por escrito, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta – O presente contrato deverá ser levado as vistas do CREA – PR, para que seja submetido à apreciação deste Conselho, restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contido no manual de responsabilidade técnica do supracitado Conselho.



O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para dirimir quaisquer eventualidades com o presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitada, lavram, datam e assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

25 MAR. 2020

Ines Delmiza Poletto


QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60
ANTONIO CARLOS SCOTTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 9.568.875-6 SESP/PR
CPF N° 072.885.269-17


ANDREI JOSÉ SENEM
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR
CPF N° 034.174.959-11

Selo: PjkLG.c8uzR.jmU9 - KhHqQ.vvmq

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANTONIO CARLOS SCOTTI
e ANDREI JOSÉ SENEM, Dou fé, Em test. da Verdade.

Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2018

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

00168467/001-0005539351

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 / 2601 0322 - www.7TABELIONATO-NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.

25 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.813.051/0001-60, estabelecida em Salto do Lontra -PR, na Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, CEP: 85.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. ANDREI JOSÉ SENEM**, inscrito no CPF sob o n.º 034.174.959-11, e RG n.º 7.375.875-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-300, neste ato denominado de **CONTRATANTE**. E de outro lado o Sr. **ROBERTO CARNIEL** brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n.º 91967278 SSP PR, e CPF n.º 060647479-00, registro no CREA PR sob n.º. 141406/D em 10/09/2014 residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão – PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 675, Bairro Centro, neste ato denominado de **CONTRATADO**. Tem entre os mesmos de maneiras justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula Primeira – Pelo presente Contrato, a Empresa Qualita Engenharia Ltda – ME, contrata os serviços do Profissional Roberto Carniel, para exercer junto a Empresa, função de quadro técnico como Engenheiro Eletricista.

Cláusula Segunda – Fica estabelecido que o objeto deste contrato terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a iniciar-se no dia 01 de junho de 2017.

Cláusula Terceira – A carga horária definida para a execução do serviço contratado é de 04 (quatro) horas diárias.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor do contrato será de R\$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito Reais) mensais, pagos até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço. Com reajuste anual pelo IGP-M. Não podendo este valor ser inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes.

Cláusula Quarta – A Contratante proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

Cláusula Quinta – O presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia e formal, por escrito, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta – O presente contrato deverá ser levado as vistas do CREA – PR, para que seja submetido à apreciação deste Conselho, restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contido no manual de responsabilidade técnica do supracitado Conselho.



O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para dirimir quaisquer eventualidades com o presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitada, lavram, datam e assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em duas vias de igual teor e forma.

COMPARE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vívica - Pr

25 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto

Francisco Beltrão/PR, 01 de junho de 2017.

Andrei José Senem

QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 19.813.051/0001-60
ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR
CPF N° 034.174.959-11

Roberto Carniel

ROBERTO CARNIEL
RG N° 91967278 SSP/PR
CPF N° 060647479-00



Selo: yIyyR.9IZdG.GJrm9 - KhspQ.TjoAY
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDREI JOSE SENEM e
ROBERTO CARNIEL do que dou fé, em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017

Rafael Francisco Santos Leal
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86401-000
45 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOTER

1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

80

11/1



ANEXO IV

Tomada de Preços nº 01/2020

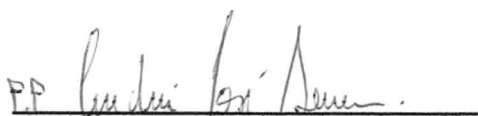
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP/PR

CPF 072.885.269-17

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

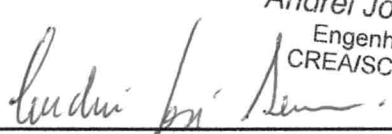
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra

PR


Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

ANDREI JOSÉ SENEM

RESP. TÉCNICO PROPONENTE

ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D

RG 7.375.875-0 SESP/PR

CPF 034.174.959-11



ANEXO VI

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **ANDREI JOSE SENEM**, inscrito junto ao Conselho Regional do CREA-SC, sob nº SC-122109-2/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obra para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e **memórias em anexo**.
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obra para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e **memórias em anexo**.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra

PR

P.P. *Antonio Carlos Scotti*

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

25 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E S A L T O D O L O N T R A
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 19.813.051/0001-60, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN



Selo Digital PU5xY . eZOmQ .
lvf3T-UDHY2 . ThcQY
<http://funarpen.com.br>



SALTO DO LONTRA/PR, 16 de Março de 2020, 15:20:52

MARIO CESAR MAFRA

CART. J. VIEL
CNPJ 19.813.051/0001-60
Mário Cesar Mafra
A. X. J. VIEL
R. Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
Salto do Lontra - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207812130	CNPJ 19.813.051/0001-60 ✓	
NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP ✓		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	751392144711268799 3	24/09/2018 a 24/09/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19813051000160	QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP:19813051000160	789371064007178788 3	25/01/2018 a 25/01/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.
17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2019 às 13:24:21

E0.9F.E4.2D.7D.18.36.46
7C.AB.46.FB.5A.D4.18.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2 J S 11



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 /

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA /

Nome Empresarial QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE 41207812130

CNPJ 19.813.051/0001-60

Número de Ordem 5

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SALTO DO LONTRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/02/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18920

TERMO DE ENCERRAMENTO /

Nome Empresarial QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18920

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

86

16

2



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60 Nire: 41207812130 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-

Consulta Realizada em: 03/05/2019 10:27:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7513921447112687993
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	24/09/2018 a 24/09/2019

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	034.174.959-11
Nº de Série do Certificado	7893710640071787883
Nome do Signatário	QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP:19813051000160
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/01/2018 a 25/01/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1998010100000000	R\$ 124.471,25
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 154.005,06
1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.164.968,00
1998010100000000		
PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R\$ 1.164.968,00
1998010100000000		
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.164.968,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.050,30)
1998010100000000		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (53.050,30)
1998010100000000		
(-) ISS		R\$ (9.818,14)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.698,89)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (35.533,27)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (725.722,83)
1998010100000000		
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (725.722,83)
1998010100000000		
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (725.722,83)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ 1.965,97
1998010100000000		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 1.965,97
1998010100000000		
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (1.423,36)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (724,34)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.690,31
(-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ 1.423,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (74.997,15)
1998010100000000		
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
1998010100000000		
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO	1998010100000000	R\$ (8.088,16)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (8.088,16)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)
1998010100000000		
(-) ENERGIA ELETICA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (66.908,99)
1998010100000000		
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.154,73)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.883,97)
(-) CONsertos e PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)
BENS		
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (52.189,65)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA		R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES		R\$ (3.680,64)
(-) ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	R\$ (141.928,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (141.928,82)
1998010100000000		
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (76.497,88)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (16.530,02)
(-) FERIAS		R\$ (11.619,90)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (2.372,37)
(-) INSS		R\$ (22.739,36)
(-) FGTS		R\$ (9.262,29)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (45,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (17.229,81)
1998010100000000		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.229,81)
1998010100000000		
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.871,99)
(-) VARIACAO MONETARIA		R\$ (14.357,82)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (29.533,81)
1998010100000000		
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (16,22)
1998010100000000		
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL.		R\$ (16,22)
1998010100000000		
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.000,00
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (3.016,22)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (29.517,59)
1998010100000000		
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (29.517,59)
1998010100000000		
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (17.007,77)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (12.509,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 620.964,92
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 657.263,84
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.373.341,51
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.373.341,51
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.373.341,51
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (64.210,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (64.210,88)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (258,97)
(-) ISS		R\$ (13.824,94)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (8.926,72)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (41.200,25)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000		R\$ (468.454,56)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000		R\$ (468.454,56)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (468.454,56)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R\$ 1.302,79
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R\$ 1.302,79
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (1.791,02)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 3.093,81
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (58.585,98)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R\$ (8.507,52)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (8.507,52)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (50.078,46)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (117,35)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.314,80)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (40.410,63)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES		R\$ (3.235,68)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R\$ (125.139,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (125.139,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (61.680,42)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (14.536,31)
(-) FERIAS		R\$ (12.019,03)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (2.588,59)
(-) INSS		R\$ (20.582,38)
(-) FGTS		R\$ (10.871,08)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) PRO-LOBORE		R\$ (2.862,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (989,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (989,23)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (989,23)
(-) VARIACAO MONETARIA		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (36.298,92)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV 1998010100000000		R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL. 1998010100000000		R\$ (0,00)
(-) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (36.298,92)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (36.298,92)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (21.466,83)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (14.832,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.264,81)
1998010100000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV		R\$ 15.327,37
1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 830.914,72
1998010100000000		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 830.914,72
1998010100000000		
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 830.914,72
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.985,84)
1998010100000000		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (35.985,84)
1998010100000000		
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (741,13)
(-) ISS		R\$ (4.916,31)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (5.400,95)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (24.927,45)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ (565.016,22)
1998010100000000		
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (565.016,22)
1998010100000000		
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (565.016,22)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ 1.473,44
1998010100000000		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 1.473,44
1998010100000000		
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (643,40)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (1.429,80)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.903,24
(-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ 643,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (71.062,18)
1998010100000000		
(-) OCUPACAO	1998010100000000	R\$ (8.574,19)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (8.574,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (62.487,99)
1998010100000000		
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (630,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.246,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (53.354,71)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES		R\$ (3.257,28)
(-) ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	R\$ (127.262,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (127.262,61)
1998010100000000		
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (63.529,72)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (13.527,77)
(-) FERIAS		R\$ (10.128,25)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (5.228,78)
(-) INSS		R\$ (20.621,62)
(-) FGTS		R\$ (11.364,47)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (17.733,94)
1998010100000000		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.733,94)
1998010100000000		
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (17.733,94)
(-) VARIACAO MONETARIA		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (19.592,18)
1998010100000000		
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)
1998010100000000		
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL.		R\$ (0,00)
1998010100000000		
(-) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (19.592,18)
1998010100000000		
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (19.592,18)
1998010100000000		
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (10.618,30)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (8.973,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 474.089,39
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 504.219,89
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.173.068,19
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.173.068,19
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO 1998010100000000		R\$ 1.173.068,19
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (51.206,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (51.206,54)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (105,25)
(-) ISS		R\$ (8.284,30)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.624,94)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (35.192,05)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000		R\$ (410.397,24)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000		R\$ (410.397,24)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (410.397,24)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R\$ 4.152,23
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R\$ 4.152,23
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (226,90)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (350,69)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 4.502,92
(-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ 226,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (58.334,46)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R\$ (14.507,52)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (14.507,52)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (43.826,94)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (537,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.503,97)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (37.721,11)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES		R\$ (3.064,86)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R\$ (146.855,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (146.855,53)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (64.217,60)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (17.922,45)
(-) FERIAS		R\$ (10.876,99)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (16.943,65)
(-) INSS		R\$ (24.421,38)
(-) FGTS		R\$ (9.511,46)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (100,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (6.206,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (6.212,97)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (6.212,97)
(-) VARIACAO MONETARIA		R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ 6,21
CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 6,21
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (30.130,50)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV 1998010100000000		R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL. 1998010100000000		R\$ (0,00)
(-) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (30.130,50)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (30.130,50)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (17.461,36)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (12.669,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	500000,00	119323,33	619323,33
resultado apurado no 1º trimestre 2018		124471,25	124471,25
Saldo Final em 31.03.2018	500000,00	243794,58	743794,58
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2018	500000,00	243794,58	743794,58
provisao para distribuicao de lucro acum		(-)100000,00	(-)100000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2018		620964,92	620964,92
Retirada do sócio ANDREI SENEM, ingresso	0,00		0,00
Saldo Final em 30.06.2018	500000,00	764759,50	1264759,50
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

92

3

1/1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2018	500000,00	764759,50	1264759,50
provisao para distribuicao de lucro acum		(-)100000,00	(-)100000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2018		(-)4264,81	(-)4264,81
Saldo Final em 30.09.2018	500000,00	660494,69	1160494,69
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2018	500000,00	660494,69	1160494,69
provisao para distribuicao de lucro acum		(-)100000,00	(-)100000,00
Resultado Do Exercicio 2018		474089,39	474089,39
Saldo Final em 31.12.2018	500000,00	1034584,08	1534584,08
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 886.539,96	R\$ 1.182.321,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 764.780,07	R\$ 1.035.122,61
DISPONIVEL		R\$ 547.614,22	R\$ 802.775,32
BENS NUMERARIOS		R\$ 547.614,22	R\$ 802.775,32
CAIXA		R\$ 547.614,22	R\$ 802.775,32
CREDITOS		R\$ 32.227,15	R\$ 47.408,59
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.387,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 11.387,04
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 992,52
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 992,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 32.227,15	R\$ 35.029,03
INSS A RECUPERAR		R\$ 32.227,15	R\$ 35.029,03
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
000000000000			
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
1998010100000000			
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 64.938,70	R\$ 64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 121.759,89	R\$ 147.198,44
1998010100000000			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.182,52	R\$ 25.725,45
CREDITOS		R\$ 15.182,52	R\$ 25.725,45
1998010100000000			
CONSORCIOS		R\$ 15.182,52	R\$ 25.725,45
IMOBILIZADO		R\$ 106.577,37	R\$ 121.472,99
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 170.650,57	R\$ 141.650,57
CORRIG. 1998010100000000			
VEICULOS		R\$ 170.650,57	R\$ 141.650,57
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (64.073,20)	R\$ (20.177,58)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (64.073,20)	R\$ (20.177,58)
PASSIVO		R\$ 886.539,96	R\$ 1.182.321,05
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 267.216,63	R\$ 438.526,47
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 267.216,63	R\$ 438.526,47
1998010100000000			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.574,53	R\$ 30.617,68
1998010100000000			
CONSORCIO CONTEMPLADO		R\$ 20.574,53	R\$ 30.617,68
FORNECEDORES		R\$ 75.794,04	R\$ 196.000,97
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 75.794,04	R\$ 196.000,97
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 152.203,97	R\$ 198.080,80
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 685,62	R\$ 716,59
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 67.716,76	R\$ 64.416,76
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.224,11	R\$ 28.056,07
PIS A RECOLHER		R\$ 3.948,55	R\$ 6.078,83
CONT. SINDICAL		R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.211,32	R\$ 5.539,21
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.718,67	R\$ 8.442,35
INSS A RECOLHER		R\$ 27.117,67	R\$ 14.068,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.398,69	R\$ 2.835,20
(-) PARCELAMENTO DE COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 12.373,97
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 20.795,34	R\$ 43.747,59
(-) PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 6.158,79
(-) PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 2.752,56
(-) PARCELAMENTO DE PIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.506,94
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 18.644,09	R\$ 13.827,02
1998010100000000			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.810,16	R\$ 12.977,96
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 619.323,33	R\$ 743.794,58
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 119.323,33	R\$ 243.794,58
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 119.323,33	R\$ 243.794,58
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 119.323,33	R\$ 243.794,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.182.321,05	R\$ 1.747.017,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.035.122,61	R\$ 1.605.047,41
DISPONIVEL		R\$ 802.775,32	R\$ 1.366.178,70
BENS NUMERARIOS		R\$ 802.775,32	R\$ 1.366.178,70
CAIXA		R\$ 802.775,32	R\$ 1.366.178,70
CREDITOS		R\$ 47.408,59	R\$ 53.930,01
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 11.387,04	R\$ 8.672,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 11.387,04	R\$ 8.672,04
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 992,52	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 992,52	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 35.029,03	R\$ 45.257,97
INSS A RECUPERAR		R\$ 35.029,03	R\$ 45.257,97
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
000000000000			
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
1998010100000000			
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 64.938,70	R\$ 64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 147.198,44	R\$ 141.970,11
1998010100000000			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.725,45	R\$ 29.004,64
CREDITOS		R\$ 25.725,45	R\$ 29.004,64
1998010100000000			
CONSORCIOS		R\$ 25.725,45	R\$ 29.004,64
IMOBILIZADO		R\$ 121.472,99	R\$ 112.965,47
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 141.650,57	R\$ 141.650,57
CORRIG. 1998010100000000			
VEICULOS		R\$ 141.650,57	R\$ 141.650,57
(-)		R\$ (20.177,58)	R\$ (28.685,10)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (20.177,58)	R\$ (28.685,10)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS			
PASSIVO		R\$ 1.182.321,05	R\$ 1.747.017,52
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 438.526,47	R\$ 482.258,02
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 438.526,47	R\$ 482.258,02
1998010100000000			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.617,68	R\$ 25.891,83
1998010100000000			
CONSORCIO CONTEMPLADO		R\$ 30.617,68	R\$ 25.891,83
FORNECEDORES		R\$ 196.000,97	R\$ 87.107,16
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 196.000,97	R\$ 87.107,16
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 198.080,80	R\$ 255.665,96
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 716,59	R\$ 1.102,41
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 64.416,76	R\$ 63.316,76
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 28.056,07	R\$ 47.976,47
PIS A RECOLHER		R\$ 6.078,83	R\$ 10.394,93
CONT. SINDICAL		R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 5.539,21	R\$ 17.334,19
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 63,91
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.442,35	R\$ 18.885,36
INSS A RECOLHER		R\$ 14.068,70	R\$ 21.892,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.835,20	R\$ 6.772,79
PARCELAMENTO DE COFINS		R\$ 12.373,97	R\$ 12.373,97
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 43.747,59	R\$ 43.747,59
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.158,79	R\$ 6.158,79
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 2.752,56	R\$ 2.752,56
PARCELAMENTO DE PIS		R\$ 2.506,94	R\$ 2.506,94
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 13.827,02	R\$ 113.583,07
1998010100000000			
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.977,96	R\$ 12.744,01
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 743.794,58	R\$ 1.264.759,50
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 243.794,58	R\$ 764.759,50
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 243.794,58	R\$ 764.759,50
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 243.794,58	R\$ 764.759,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.747.017,52	R\$ 1.528.318,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.605.047,41	R\$ 1.266.111,67
DISPONIVEL		R\$ 1.366.178,70	R\$ 1.037.789,49
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.366.178,70	R\$ 1.037.789,49
CAIXA		R\$ 1.366.178,70	R\$ 1.037.789,49
CREDITOS		R\$ 53.930,01	R\$ 43.383,48
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 8.672,04	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 8.672,04	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.257,97	R\$ 43.383,48
INSS A RECUPERAR		R\$ 45.257,97	R\$ 43.383,48
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
000000000000		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
1998010100000000		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 64.938,70	R\$ 64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 141.970,11	R\$ 262.206,85
1998010100000000		R\$ 141.970,11	R\$ 262.206,85
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.004,64	R\$ 37.815,57
CREDITOS		R\$ 29.004,64	R\$ 37.815,57
1998010100000000		R\$ 29.004,64	R\$ 37.815,57
CONSORCIOS		R\$ 29.004,64	R\$ 37.815,57
IMOBILIZADO		R\$ 112.965,47	R\$ 224.391,28
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 141.650,57	R\$ 261.650,57
CORRIG 1998010100000000		R\$ 141.650,57	R\$ 261.650,57
VEICULOS		R\$ 141.650,57	R\$ 261.650,57
(-)		R\$ (28.685,10)	R\$ (37.259,29)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (28.685,10)	R\$ (37.259,29)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (28.685,10)	R\$ (37.259,29)
PASSIVO		R\$ 1.747.017,52	R\$ 1.528.318,52
1998010100000000		R\$ 1.747.017,52	R\$ 1.528.318,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 482.258,02	R\$ 367.823,83
1998010100000000		R\$ 482.258,02	R\$ 367.823,83
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 482.258,02	R\$ 367.823,83
1998010100000000		R\$ 482.258,02	R\$ 367.823,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.891,83	R\$ 21.165,87
1998010100000000		R\$ 25.891,83	R\$ 21.165,87
CONSORCIO CONTEMPLADO		R\$ 25.891,83	R\$ 21.165,87
FORNECEDORES		R\$ 87.107,16	R\$ 153.328,35
1998010100000000		R\$ 87.107,16	R\$ 153.328,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 87.107,16	R\$ 153.328,35
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 255.665,96	R\$ 181.018,33
1998010100000000		R\$ 255.665,96	R\$ 181.018,33
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.102,41	R\$ 726,16
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 63.316,76	R\$ 60.016,76
FEDERAIS		R\$ 47.976,47	R\$ 12.961,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.394,93	R\$ 2.808,25
PIS A RECOLHER		R\$ 387,24	R\$ 387,24
CONT. SINDICAL		R\$ 17.334,19	R\$ 4.968,86
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 63,91	R\$ 432,23
ICMS A RECOLHER		R\$ 18.885,36	R\$ 8.973,88
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 21.892,05	R\$ 8.014,18
INSS A RECOLHER		R\$ 6.772,79	R\$ 6.212,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.373,97	R\$ 31.778,06
PARCELAMENTO DE COFINS		R\$ 43.747,59	R\$ 17.181,93
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 6.158,79	R\$ 12.163,51
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 2.752,56	R\$ 7.983,62
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 2.506,94	R\$ 6.410,43
PARCELAMENTO DE PIS		R\$ 113.593,07	R\$ 12.311,28
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
1998010100000000		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 12.744,01	R\$ 11.462,22
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.264.759,50	R\$ 1.160.494,69
1998010100000000		R\$ 1.264.759,50	R\$ 1.160.494,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 764.759,50	R\$ 660.494,69
1998010100000000		R\$ 764.759,50	R\$ 660.494,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 764.759,50	R\$ 660.494,69
1998010100000000		R\$ 764.759,50	R\$ 660.494,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 764.759,50	R\$ 660.494,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.528.318,52	R\$ 1.795.511,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.266.111,67	R\$ 1.538.951,07
DISPONIVEL		R\$ 1.037.789,49	R\$ 1.310.056,05
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.037.789,49	R\$ 1.310.056,05
CAIXA		R\$ 1.037.789,49	R\$ 1.310.056,05
CREDITOS		R\$ 43.383,48	R\$ 43.956,32
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 428,82
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 428,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.383,48	R\$ 43.527,50
INSS A RECUPERAR		R\$ 43.383,48	R\$ 43.527,50
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
000000000000			
ESTOQUES		R\$ 184.938,70	R\$ 184.938,70
1998010100000000			
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 64.938,70	R\$ 64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 262.206,85	R\$ 256.560,01
98010100000000			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 37.815,57	R\$ 46.676,25
CREDITOS		R\$ 37.815,57	R\$ 46.676,25
1998010100000000			
CONSORCIOS		R\$ 37.815,57	R\$ 46.676,25
IMOBILIZADO		R\$ 224.391,28	R\$ 209.883,76
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 261.650,57	R\$ 261.650,57
CORRIG. 1998010100000000			
VEICULOS		R\$ 261.650,57	R\$ 261.650,57
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.259,29)	R\$ (51.766,81)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (37.259,29)	R\$ (51.766,81)
PASSIVO		R\$ 1.528.318,52	R\$ 1.795.511,08
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 367.823,83	R\$ 260.927,00
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 367.823,83	R\$ 260.927,00
1998010100000000			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 21.165,87	R\$ 16.853,20
1998010100000000			
CONSORCIO CONTEMPLADO		R\$ 21.165,87	R\$ 16.853,20
FORNECEDORES		R\$ 153.328,35	R\$ 73.957,27
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 153.328,35	R\$ 73.957,27
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 181.018,33	R\$ 159.185,80
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 726,16	R\$ 763,29
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 60.016,76	R\$ 57.816,76
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.961,18	R\$ 10.976,62
PIS A RECOLHER		R\$ 2.808,25	R\$ 2.378,26
CONT. SINDICAL		R\$ 387,24	R\$ 456,67
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.968,86	R\$ 10.119,38
ICMS A RECOLHER		R\$ 432,23	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.973,88	R\$ 11.999,52
INSS A RECOLHER		R\$ 8.014,18	R\$ 5.938,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.212,04	R\$ 4.895,10
PARCELAMENTO DE COFINS		R\$ 31.778,06	R\$ 28.490,69
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 17.181,93	R\$ 3.899,11
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 12.163,51	R\$ 10.905,22
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 7.983,62	R\$ 6.272,87
PARCELAMENTO DE PIS		R\$ 6.410,43	R\$ 4.273,62
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.311,28	R\$ 10.930,73
1998010100000000			
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.462,22	R\$ 10.081,67
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13\$ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.160.494,69	R\$ 1.534.584,08
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 660.494,69	R\$ 1.034.584,08
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 660.494,69	R\$ 1.034.584,08
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 660.494,69	R\$ 1.034.584,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.03.0A.00.E7.F9.D4.E6.34.F3.25.C2.17.52.C3.2E.65.6C.E7.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha 00002

Emissão 31/12/2018

Hora: 10.46.53

Registro: 99200004



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.538.951,07	764.780,07
DISPONIVEL		1.310.056,05	547.614,22
BENS NUMERARIOS		1.310.056,05	547.614,22
CAIXA		1.310.056,05	547.614,22
CREDITOS		43.956,32	32.227,15
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		428,82	
ANTECIPACAO DE FERIAS		428,82	
IMPOSTOS A RECUPERAR		43.527,50	32.227,15
INSS A RECUPERAR		43.527,50	32.227,15
ESTOQUES	000000000000	184.938,70	184.938,70
ESTOQUES	1998010100000000	184.938,70	184.938,70
TERRENOS		120.000,00	120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO		64.938,70	64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	256.560,01	121.759,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		46.676,25	15.182,52
CREDITOS	1998010100000000	46.676,25	15.182,52
CONSORCIOS		46.676,25	15.182,52
IMOBILIZADO		209.883,76	106.577,37
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	19980101	261.650,57	170.650,57
VEICULOS		261.650,57	170.650,57
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	19980101	(51.766,81)	(64.073,20)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(51.766,81)	(64.073,20)
TOTAL DO ATIVO		1.795.511,08DB	886.539,96DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.795.511,08, bem como suas demonstrações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
 PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903437183. NIRE: 41207812130.
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
R\$ 670.000 SALTO DO LONTRA / PR
19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C

N.I.R.E.: 41207812130 Data Reg.: 27/02/2014

Folha: 00003
Emissão: 31/12/2018
Hora: 10:46:53
Registro: 99200004

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO			[Anual]
		31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	260.927,00	267.216,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	260.927,00	267.216,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19980101000	16.853,20	20.574,53
CONSORCIO CONTEMPLADO		16.853,20	20.574,53
FORNECEDORES	1998010100000000	73.957,27	75.794,04
FORNECEDORES NACIONAIS		73.957,27	75.794,04
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	159.185,80	152.203,97
I.R.R.F A PAGAR		763,29	685,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		57.816,76	67.716,76
COFINS A RECOLHER		10.976,62	18.224,11
PIS A RECOLHER		2.378,26	3.948,55
CONT. SINDICAL		456,67	387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		10.119,38	3.211,32
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		11.999,52	6.718,67
INSS A RECOLHER		5.938,69	27.117,67
FGTS A RECOLHER		4.895,10	3.398,69
PARCELAMENTO DE COFINS		28.490,69	
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		3.899,11	20.795,34
PARCELAMENTO DE CSLL		10.905,22	
PARCELAMENTO DE IRPJ		6.272,87	
PARCELAMENTO DE PIS		4.273,62	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	10.930,73	18.644,09
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		10.081,67	17.810,16
PRO-LABORE A PAGAR		849,06	833,93
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.534.584,08	619.323,33
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.034.584,08	119.323,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	1.034.584,08	119.323,33
LUCROS ACUMULADOS		1.034.584,08	119.323,33
TOTAL DO PASSIVO		1.795.511,08CR	886.539,96CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.795.511,08, bem como suas demonstrações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
85 670-000 SALTO DO LONTRA / PR
19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

N.I.R.E.: 41207812130 Data Reg.: 27/02/2014

Folha: 00000
Emissão: 31/12/2018
Hora: 10:46:53
Registro: 99200004

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO /

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E. 9065775341

N.I.R.E. 41207812130

Data Reg. 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

		31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO	199801010000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.	199801010	4.542.292,42	2.025.440,91
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199801010000000	4.542.292,42	2.025.440,91
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		4.542.292,42	2.025.440,91
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(204.453,56)	(88.325,69)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	199801010	(204.453,56)	(88.325,69)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		(1.105,35)	
ISS		(36.843,69)	(18.078,83)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(29.651,50)	(12.509,86)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(136.853,02)	(57.737,00)
Receita Liquida		4.337.838,86CR	1.937.115,22CR
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
MATERIA-PRIMA		(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	199801010000000	8.894,43	685,73
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	199801010	8.894,43	685,73
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(2.293,66)	(1.523,23)
FRETES SOBRE COMPRAS		(4.295,85)	(4.762,82)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		13.190,28	5.448,55
(-)MERCADORIAS DOADAS		2.293,66	1.523,23
Lucro Bruto		2.177.142,44CR	438.161,61CR
DESPESAS OPERACIONAIS	199801010000000	(262.979,77)	(213.185,83)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000		(11.244,00)
PRO-LABORE			(11.244,00)
OCUPACAO	1998010100000000	(39.677,39)	(48.270,12)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(39.677,39)	(48.270,12)
UTILIDADES E SERVICOS	1998010100000000		(252,55)
ENERGIA ELETRICA			(252,55)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(223.302,38)	(153.419,16)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(3.439,08)	(9.546,30)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(22.948,74)	(24.212,00)
CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS			(516,10)
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			(2.165,00)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(183.676,10)	(95.992,90)
MONITORAMENTO VIGILANCIA			(450,00)
DESPESA COM REFEIÇÕES		(13.238,46)	(20.536,86)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(541.186,77)	(548.552,83)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000	(541.186,77)	(548.552,83)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00006

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

		31/12/2018	31/12/2017
SALARIOS E ORDENADOS		(265.925,62)	(292.593,93)
GRATIFICACOES		(62.516,55)	(64.086,25)
FERIAS		(44.644,17)	(28.353,82)
13º SALARIOS		(27.133,39)	(24.914,43)
INSS		(88.364,74)	(105.445,29)
FGTS		(41.009,30)	(32.559,11)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(145,00)	(600,00)
PRO-LABORE		(11.448,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100	(42.159,74)	(10.767,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(42.165,95)	(10.767,11)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(27.808,13)	(10.767,11)
VARIACAO MONETARIA		(14.357,82)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000	6,21	
CORREÇÃO MONETÁRIA		6,21	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	19980101000	(115.555,41)	(43.587,00)
Resultado Oper. Antes Provisoes		1.330.816,16CR	334.344,16DB
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	199801010	(16,22)	(0,00)
GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL.	1998010100	(16,22)	(0,00)
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		3.000,00	44.195,90
CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		(3.016,22)	(44.195,90)
Resultado Antes Prov. IR			334.344,16DB
Resultado Antes Prov. IRI		1.330.799,94CR	
PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	1998010100000	(115.539,19)	(43.587,00)
PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES	19980101000	(115.539,19)	(43.587,00)
PROVISAO PARA IR.		(66.554,26)	(24.854,00)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(48.984,93)	(18.733,00)
Prejuizo do Exercício			377.931,16DB
Lucro do Exercício		1.215.260,75CR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00007

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-8

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00000

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO INICIAL	119.323,33	690.053,26
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	7.201,23
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	119.323,33	697.254,49
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	1.215.260,75	(377.931,16)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.334.584,08	319.323,33
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(300.000,00)	(200.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.034.584,08	119.323,33

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

LE: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha 00009

Emissão 31/12/2018

Hora 10:46:53

Registro: 99200004

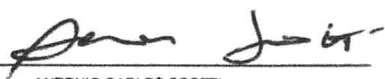
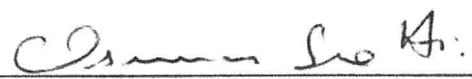


Em - Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.387.483,92	1.954.206,16
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(2.404.235,84)	(1.768.433,36)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(318.231,12)	(175.801,67)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(413.687,85)	(413.399,79)
PAGAMENTO DE JUROS	(27.808,13)	(13.781,81)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.223.520,98	(417.210,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	3.000,00	44.195,90
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(146.000,00)	(115.650,57)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(143.000,00)	(71.454,67)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(18.079,15)	(19.779,60)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(300.000,00)	(200.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(318.079,15)	(219.779,60)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	762.441,83	(708.444,74)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	547.614,22	1.256.058,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.310.056,05	547.614,22

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018


ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6
OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PRCERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00001

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-60, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Folha: 00011

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:47:02

Registro: 99200004

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00013

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:47:18

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02

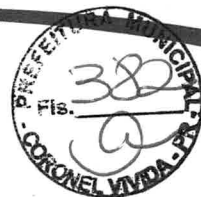
CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tomada de Preços nº 01/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.538.951,07+46.676,25/ 260.927,00+00,00	6,08 /
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.538.951,07/ 260.927,00	5,90 /
Endividamento Total (ET) $ET = PC + ELP / AT$	260.927,00 + 00,00/ 1.795.511,08	0,15 /

AC= ativo circulante;

ELP= exigível ao longo prazo;

PC= passivo circulante;

AT= ativo total.

RLP= realizável ao longo prazo;

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

OSMAR SCOTTI

RESP. TÉC. CONTÁBIL

PR020255-02SÓCIO

RG 1.371.416-9 SESP/PR

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 - Centro

85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

Fone: (46) 9 9129-0123



ANEXO VII

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17



ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELO, Nº 340, BAIRRO CENTRO - SALTO DO LONTRA-PR

CNPJ: 19.813.051/0001-60

FONE/FAX: (046 3538-1270)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/ 2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 0

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

Antonio Carlos Scotti

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

B

KS

gfr

ANEXO IX

Tomada de Preços nº 01/2020



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 - Centro

Salto do Lontra - PR

P.P. Idanir Canello

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

JS



ANEXO X

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP** DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 01/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - Os materiais e equipamentos que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.”

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

P.P. [assinatura]

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

19.813.051/0001-60¹

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra

PR



ANEXO XI

Tomada de Preços nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELO, Nº 340, BAIRRO CENTRO - SALTO DO LONTRA-PR

CNPJ: 19.813.051/0001-60

FONE/FAX: (046 3538-1270)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

P.P. Idanir Canello

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Klein

Contadores Associados Ltda.



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Telefone: (46) 9 9918 6139

E-mail: aieso123@hotmail.com

Data da Abertura: 26 de março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº 50.296/20
Em: 26.03.20 h: 8:45
EB.
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01- Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

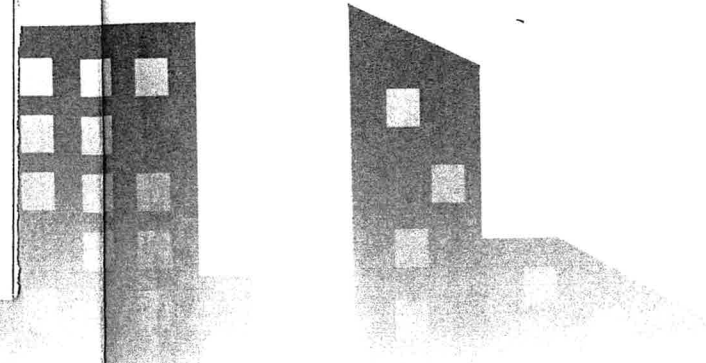
FONE: (46) 2602-0530

E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Data da abertura: 26 de Março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROT. Nº 50.235/20
Em: 26.03.20 às 8:32
BB.
FUNCIONÁRIO





**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Telefone: (46) 3538-1270

E-mail: engenharia.qualita@gmail.com

Data da Abertura: 26 de março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

50.291/20

Em:

25.03.20

h: 13:54

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 27/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 01/2020 de 06 de março de 2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 26 de março de 2020, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP e Qualita Engenharia Ltda - EPP.

DO CREDENCIAMENTO:

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP e Qualita Engenharia Ltda - EPP não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP e Qualita Engenharia Ltda - EPP apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

Constatamos a ausência da página corresponde ao passivo e patrimônio líquido do balanço patrimonial da empresa Brustolim Construções Ltda, entretanto, não resta prejudicada a análise da capacidade financeira da empresa, conforme pode ser verificado através da documentação cadastral junto ao cadastro de licitantes do município. Sendo que, os valores constantes da capacidade financeira da empresa, item 7, subitem 7.1.5, alínea "c" do edital, foram registrados pelo profissional de contabilidade da empresa que firmou o respectivo documento.

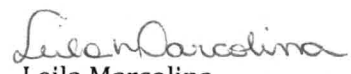
As empresas Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP e Qualita Engenharia Ltda - EPP apresentaram a declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Não havendo desistência da intenção de interposição de recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de habilitação no diário oficial do município, para que as empresas interessadas possam exercer o direito de interposição de recurso quanto à habilitação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Indústria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25**

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de Identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	400.000	100%	400.000,00

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM**, ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

Parágrafo Único – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

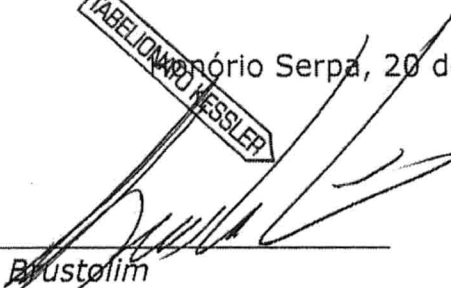
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

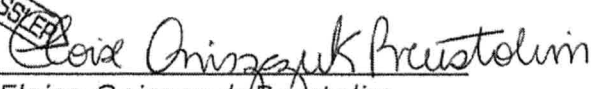
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.


TABELIONATO KESSLER
Aieso Brustolim


TABELIONATO KESSLER
Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº GUDVn.IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ALESSO BRUSTOLIM e ELOISE OMISZCZUK BRUSTOLIM, do que dou fé. *0002* 88535C*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.

Em Teste

Marli Marinho de Melo, Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de Identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	800.000	100%	800.000,00

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

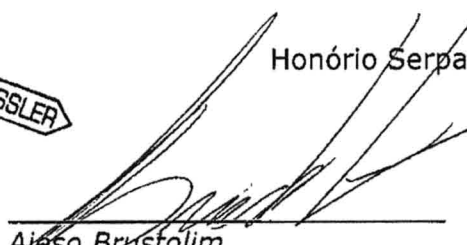
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737**

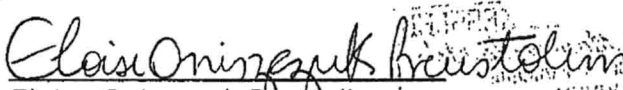
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

TABELIONATO KESSLER


Aleso Brustolim

TABELIONATO KESSLER


Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKwK, Controle: 8f9aE.7Z94V. Consulte em:
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ALISSO BRUSTOLIM**, do que dou fé, *0002*
57878D*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019.

Esc. Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DvsNo, Controle: pYwZd.UqNDZ. Consulte em:
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK/BRUSTOLIM**, do que dou
fé, *0002* 88388B*. Coronel Vivida-Paraná, 04 de julho de 2019.

Esc. Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41204744737	CNPJ 04.904.666/0001-25	Data de Ato Constitutivo 20/02/2002	Início de Atividade 20/02/2002
Endereço Completo Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000			
Objeto Social Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	CPF/CNPJ 026.317.439-54	Participação no capital R\$ 900,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome AIESO BRUSTOLIM	CPF/CNPJ 019.752.559-84	Participação no capital R\$ 799.100,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome AIESO BRUSTOLIM	CPF 019.752.559-84	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 04/07/2019	Número 20194062074	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2020, às 10:25:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **53VM5EM**.



PRC2001655355

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.904.666/0001-25

Data da Emissão : 03/03/2020

Hora da Emissão : 15:35:32

Código de Controle da Certidão : 9707.4ACB.BA55.2F52

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/03/2020, com validade até 30/08/2020.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 021585061-21
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.904.666/0001-25
BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME
Emissão 03/03/2020 15:38:07
Data de Validade 01/07/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.904.666/0001-25

Razão social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031304082289142749
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022304124851418420
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405255948885960
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605072012158944
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122604502200972200
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704172761209151
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111605020650351905
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102802224928273983
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100905332593340090
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092004450355723952
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106322757005407
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081103102356264808
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072305033959013141
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404241250112981
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061504043284860890
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702455047902749
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805524035081142
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903134102358550
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033104110310622330
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205390779710353
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022104045126471598
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020207050870828041
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011404091906037935
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603344289481023
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120709552209299520
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111818533099478503
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103101390171166209
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115142739594348
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210420930155057
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309591040539674
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814111472846581002

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612364748377659
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711520760477750
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810554503457371
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053012100253136264
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112392523229904
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212431596663018
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040312041417593125



Resultado da consulta em 26/03/2020 11:09:10

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.904.666/0001-25

Certidão n°: 7086748/2020

Expedição: 23/03/2020, às 14:16:07

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.904.666/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37441/2020
REGISTRO - CREA :	39129
SOLICITADA POR :	BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 terraplanagem, 4213-8/00 pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 drenagem, 4212-0/00 construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 serviços de engenharia.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - AIESO BRUSTOLIM Carteira: PR-65755/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	24/03/2020 08:44:13
VALIDADE :	23/04/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37445/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-65755/D
SOLICITADA POR :	AIESO BRUSTOLIM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	24/03/2020 08:46:08
VALIDADE :	29/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35243/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-176509/D
SOLICITADA POR :	DANRLEI OTAVIANO DE SIQUEIRA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	18/03/2020 07:59:03
VALIDADE :	14/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1654/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**

RNP: **1704630690**

Registro: **PR-65755/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720201343405** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA PR** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **54/2019** celebrado em **17/04/2019** Vinculado a ART: **20193422020**

Valor do contrato: **R\$ 536.226,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PAULO 1 ESQ. RUA JOÃO NICHELE** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 6 LT: 15 Bairro: MADALOSSO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Data de início: **24/07/2019** Previsão de término: **10/03/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA PR**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 16,4 M2; 2- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 756 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 470 M2**

Observações:

PRAÇA, CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO FERRO GALVANIZADO, PLAYGROUND, ATI, PERGOLADO, GRAMA PLACAS 259 M2

Observações da certidão:

A ART 20193422020 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720201343405;

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado. Conforme ART, a data de execução da obra foi de 24/07/2019 a 10/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1654/2020

26/03/2020 11:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1654/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80355/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

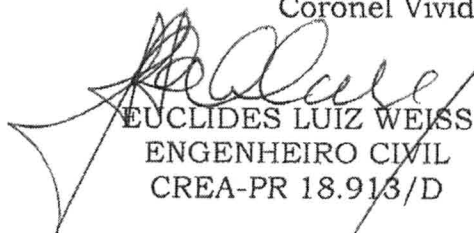
Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrada no **CREA - PR** sob o n **39129** executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Honório Serpa CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA - PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20193422020
METRAGEM	1.440,00 m2
DATA INÍCIO	24/07/2019
DATA DE TÉRMINO	30/12/2019
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	RUA JOÃO PAULO I ESQ. RUA JOÃO NICHELE S/N BAIRRO MADALOSSO- CORONEL VIVIDA-PR

DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CAMPO DE FUTIBOL SOCIETY, COM GRAMA DE SINTÉTICA, FECHAMENTO EM ALAMBRADOS COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS, COM ILUMINAÇÃO, TOTALIZANDO 648,00 M2, PLAYGROND, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA 259 M2, PAVER 6 CM 470 M2.

Coronel Vivida PR, 10 de março de 2020.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.913/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80355/2020.

CAT nº 1654/2020 de 19/03/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AIESO BRUSTOLIM

RNP: 1704630690

Registro: PR-65755/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20120373060 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2012 Baixada em: 14/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA TRES PODERES Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 28/12/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 48.400,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BAIRRO VILA NOVA Nº: S/N

Bairro: VILA NOVA

Cidade: CORONEL VÍVDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 28/12/2011 Conclusão efetiva: 28/12/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

Observações:

A A.R.T SE REFERE CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVAZADOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA NOS TALUDES DO LAGO 1281,00 M2.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1508,00 M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12 889,22 M2, COM REMOÇÃO DE LODO 19333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO
EXECUÇÃO DE UM CENTRO CUMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2
EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAS 396 ML TUBO DE 1 M
INFORMAMOS QUE ESTAS OBRAS E INTERVENÇÕES SUPRA MENTIONADAS SERÃO EXECUTADAS DENTRO DA AREA TOTAL DA ART

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1646/2020

26/03/2020 11:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 803/5/2020

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa;

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada no CREA – PR sob o n **39129**, executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme descrição abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA – PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20120373060
METRAGEM	48.400 m2
DATA INÍCIO	28/12/2011
DATA DE TÉRMINO	28/12/2012
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	BAIRRO VILA NOVA S/N , CORONEL VIVIDA - PR

DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17.569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVADOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER E= 6 CM) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA EM NOS TALUDES DO LAGO 1.281 M2, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1.508,00

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

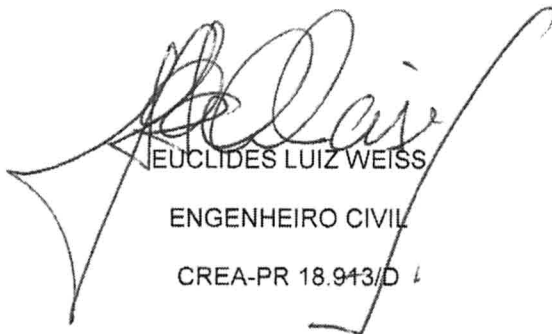
CAT n° 1646/2020 de 19/03/2020, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES. EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12.889,22 M2 COM REMOÇÃO DE LODO 19.333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2, EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS 396 ML COM TUBOS DE CONCRETO COM 1 m DE DIAMETRO COM MALHA DE FERRO DUPLA.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.943/D

CORONEL VIVIDA, 10 DE MARÇO DE 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98

NIRE: 41206070113

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

QUOTAS	VALOR	%
--------	-------	---

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB N° 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



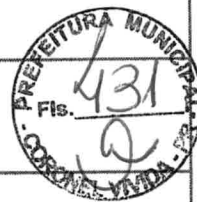
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41206070113	CNPJ 09.203.950/0001-98	Data de Ato Constitutivo 20/11/2007	Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo Avenida BRUNO ZUTTON, Nº 3713, SALA 02;, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FABIANO BEDIN	CPF/CNPJ 050.776.479-09	Participação no capital R\$ 165.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF/CNPJ 020.902.169-13	Participação no capital R\$ 935.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome FABIANO BEDIN	CPF 050.776.479-09	Término do mandato	
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF 020.902.169-13	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 03/10/2019	Número 20196094704	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:48:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKGCOPAJ**.



PRC2001605481

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.203.950/0001-98

Data da Emissão : 06/01/2020

Hora da Emissão : 14:42:37

Código de Controle da Certidão : B2E9.6272.2C64.54FC

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/01/2020, com validade até 04/07/2020.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 021267002-74
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 09.203.950/0001-98
M L P GONCALVES & CIA LTDA
Emissão 06/01/2020 14:35:24
Data de Validade 05/05/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



MUNICÍPIO DE REALEZA

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real

Versão do Sistema: 500.2061s

Desenvolvido por Equipiano Sistemas



Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 38909

2020

Código de autenticação: 9ZTMJG2QE5CC4X85BQ9

Com base nos dados informados o(a) Município de Realeza, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP inscrição municipal 37982. Solicitada por MLP CONSTRUTORA, em 24/03/2020 às 08:41.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

Validade: 23/05/2020

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.203.950/0001-98

Razão social: M L P GONCALVES E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032401464635492720
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501282405769022
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501272376368200
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700321700275254
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010801423111316858
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122001584291875773
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120100553024323380
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111202102555300638
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102401350256312230
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100501400277193778
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091600395666548258
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082801455750592697
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901261613303847
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100425964763943
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201174482367209
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301301754292124
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501342998780115
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050600401435010994
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041701445445455478
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032901435840594087
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000372978646210
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902034890860209
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101270869666758
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011201401766573828
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122400564603685424
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120501371774174037
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111602414917279241
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102510070213550785
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100502551038678206
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091602240773043133
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082802271872642408

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903093127669709
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072103175577521810
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202035742585147
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061303172382971530
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052502384098596451
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602595061854402
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041702244417470864
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901521255845208



Resultado da consulta em 26/03/2020 11:28:47

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.203.950/0001-98

Certidão nº: 526093/2020

Expedição: 06/01/2020, às 14:39:31

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.203.950/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

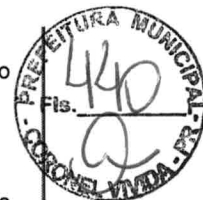
Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37446/2020
REGISTRO - CREA :	48038
SOLICITADA POR :	M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Serviços de pintura de edifícios em geral.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - CARLOS EDUARDO VENDEL Carteira: PR-83610/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA 2 - FABIANO BEDIN Carteira: PR-100660/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA 3 - LUCAS ADRIANO FASSINI Carteira: PR-175843/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.	
QUADRO TÉCNICO:	
1 - KASSIUS IVAN RENNEN Carteira: PR-175622/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966	

Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

DATA EMISSÃO :	24/03/2020 08:47:03
VALIDADE :	20/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	8501/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-83610/D
SOLICITADA POR :	CARLOS EDUARDO VENDEL
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/01/2020 08:36:10
VALIDADE :	21/07/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37448/2020
CARTEIRA - CREA :	SC-1159467/D
SOLICITADA POR :	ADRIANO RAUL FASOLO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Conforme Decisão CEEE/SC 130/2017Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	24/03/2020 08:50:50
VALIDADE :	20/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37449/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-100660/D
SOLICITADA POR :	FABIANO BEDIN
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	24/03/2020 08:53:17
VALIDADE :	20/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1145/2014

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

RNP: 1700262165

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20130107974** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 11/01/2013 Baixada em: 18/03/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Complemento: **Bairro: CENTRO CÍVICO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **238/2012** celebrado em **07/01/2013**

Valor do contrato: **R\$ 440.448,77** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **7.581,36** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA E CALÇADÃO CENTRAL** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Data de início: **07/01/2013** Conclusão efetiva: **07/04/2013** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE À REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA. SERÁ SUBSTITUÍDA A CALÇADA DA PRAÇA (LAJOTAS SEXTAVADAS EM CONCRETO) E DO CALÇADÃO (PETIT PAVE) POR BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER), SENDO A ÁREA TOTAL DE 7.581,36 M² (7.083,71 M² DE PAVER NATURAL, 357,45 M² DE PAVER PIGMENTADO E 140,20 M² TÁTIL). ALÉM DISSO, SERÃO SUBSTITUÍDOS OS POSTES, LUMINÁRIAS CABOS (15 UNIDADES), BANCOS DE MADEIRA (7 UNIDADES) E LIXEIRAS DE MADEIRA (10 UNIDADES). SERÃO AINDA CONSTRUÍDAS E PINTADAS RAMPAS PARA CADEIRANTES E PLANTADO APROXIMADAMENTE 150,00 M² DE GRAMA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 019.598, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1145/2014

26/03/2020 11:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81532/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0, expedida em 21/07/2004, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **NEUSA MARIA SCOTTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ANDREI JOSE SENEM**, acima qualificado, cedendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 2 de 7

possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ingressante **NEUSA MARIA SCOTTI**, acima qualificada, e 225.000 (duzentos e vinte cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) ao sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ANDREI JOSE SENEM** passa a ser administrada por **ANTONIO CARLOS SCOTTI** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 7

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSÚLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 4 de 7

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) NEUSA MARIA SCOTTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré - moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0



folha: 5 de 7

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 6 de 7

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 7 de 7

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

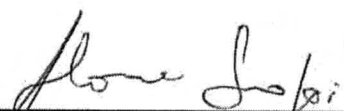
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

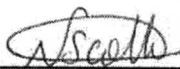
Salto do Lontra - PR, 01 de Março de 2018.


ANTONIO CARLOS SCOTTI




ANDREI JOSE SENEM




NEUSA MARIA SCOTTI



Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

Selo: LUyY.E4uzR.OxLJ9 - KHNHO/PLcfX

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de ANTONIO CARLOS SCOTTI e
ANDREI JOSE SENEM. Dou fé. Em test.º da Verdade.
Emolumentos 21,44 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

Selo: YUso5.JHuc7.zPAH7 - kJL4M.PJhJ5

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de NEUSA MARIA SCOTTI, Dou
fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos 10,72 + Selo FUNARPEN
R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabeliao

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801334425. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41207812130	CNPJ 19.813.051/0001-60	Data de Ato Constitutivo 27/02/2014	Início de Atividade 03/03/2014
Endereço Completo Rua VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000			
Objeto Social Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO CARLOS SCOTTI	CPF/CNPJ 072.885.269-17	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome NEUSA MARIA SCOTTI	CPF/CNPJ 332.680.709-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO CARLOS SCOTTI	CPF 072.885.269-17	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/07/2019	Número 20194519392	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 06:35:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKUGOFEW**.



PRC2001430378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.813.051/0001-60

Data da Emissão : 29/11/2019

Hora da Emissão : 13:25:24

Código de Controle da Certidão : 5FA2.5A63.6813.D8FC

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/11/2019, com validade até 27/05/2020.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 021473195-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 19.813.051/0001-60
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
Emissão 14/02/2020 09:57:34
Data de Validade 13/06/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 83850
NOME.....: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 19.813.051/0001-60
ENDEREÇO....: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO , 340 -CENTRO
MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA PR

FINALIDADE...: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17/03/2020.
Válida até: 16/04/2020.
Código/Ano da certidão.....: 446/2020
Código da certidão.....: 928705250928705

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.813.051/0001-60

Razão social: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031904215479313321
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902441760305266
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004501175123420
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202250737318658
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302551326645367
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403592176963332
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401524123983555
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402391637473883
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101605053521208086
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603273572157630
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090703063491160205
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902073905097421
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102571306445554
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203153704247280
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306293696609731
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402464802462358
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602595715738422
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042703315098853824
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801462556652493
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032003163129645128
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102515250758700
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014563990323106
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202490995258918
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010303045777504456
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121503333524036789
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503573304977323
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110517283042084946
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101806301840115885
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092809083856401583
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907352728397830
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108205260401024

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208314334681527
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409202776839600
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507513112004776
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609205317852611
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809354292795205
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042910001285171480
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010365568084065



Resultado da consulta em 26/03/2020 11:41:22

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60

Certidão nº: 4593725/2020

Expedição: 14/02/2020, às 10:02:59

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	35920/2020
REGISTRO - CREA :	56392
SOLICITADA POR :	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - ANDREI JOSÉ SENEM Carteira: SC-1221092/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA	
QUADRO TÉCNICO: 1 - ROBERTO CARNIEL Carteira: PR-141406/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	19/03/2020 08:03:51
VALIDADE :	15/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35922/2020
CARTEIRA - CREA :	SC-1221092/D
SOLICITADA POR :	ANDREI JOSÉ SENEM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	19/03/2020 08:04:09
VALIDADE :	15/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	36068/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-141406/D
SOLICITADA POR :	ROBERTO CARNIEL
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	19/03/2020 10:43:41
VALIDADE :	15/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

740/2017

Página 1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI JOSÉ SENEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI JOSÉ SENEM**

RNP: 2512279375

Registro: **SC-1221092/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **20152214005** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2015 Baixada em: 16/02/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES** CNPJ: 76.205.657/0001-57

Rua: AV. JOAQUIM BONETTI Nº: 579

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Contrato: C092015 ID: 1354 celebrado em 18/05/2015

Valor do contrato: R\$ 302.755,37 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.183,57 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 471 Nº: SN

Complemento: QD: SN LT: SN Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ENEAS MARQUES

UF: PR

CEP: 85630-000

Data de início: 18/05/2015 Conclusão efetiva: 16/02/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CONFORME TP /2014, CONTRATO Nº C092015 ID: 1354, QUANTITATIVO CONFORME PLANILHA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.446, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 740/2017

26/03/2020 11:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 61986/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

740/2017

Página



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI JOSÉ SENEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI JOSÉ SENEM**

RNP: 2512279375

Registro: **SC-1221092/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **20152214005** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2015 Baixada em: 16/02/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES** CNPJ: 76.205.657/0001-57

Rua: AV. JOAQUIM BONETTI Nº: 579

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Contrato: C092015 ID: 1354 celebrado em 18/05/2015

Valor do contrato: R\$ 302.755,37 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.183,57 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 471 Nº: SN

Complemento: QD: SN LT: SN Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ENEAS MARQUES

UF: PR

CEP: 85630-000

Data de início: 18/05/2015 Conclusão efetiva: 16/02/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CONFORME TP /2014, CONTRATO Nº C092015 ID: 1354, QUANTITATIVO CONFORME PLANILHA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.446, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 740/2017

26/03/2020 11:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 61986/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital: **PU5xY** **eZ0mq** **Ivf3T**

Controle: **UDHY2** **ThcQY**

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome do Ofício: DISTRIBUIDOR

Responsável: VALDECIR MARTINS MAFRA

Endereço: R. CURITIBA ,435

Cidade/UF: SALTO DO LONTRA/PR

Telefone: (46) 35381106

INFORMAÇÕES DO SELO

Documento emitido: Feitos Ajuizados de Feitos Ajuizados

Data de Geração: 17/03/2020 às 15:20

Descrição: Q... M...

CPF/CNPJ: 19813051...

200,195, 136 234



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

LE: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00003

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[Anual]	
		31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	260.927,00	267.216,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	260.927,00	267.216,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19980101000	16.853,20	20.574,53
CONSORCIO CONTEMPLADO		16.853,20	20.574,53
FORNECEDORES	1998010100000000	73.957,27	75.794,04
FORNECEDORES NACIONAIS		73.957,27	75.794,04
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	159.185,80	152.203,97
I.R.R.F A PAGAR		763,29	685,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		57.816,76	67.716,76
COFINS A RECOLHER		10.976,62	18.224,11
PIS A RECOLHER		2.378,26	3.948,55
CONT. SINDICAL		456,67	387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		10.119,38	3.211,32
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		11.999,52	6.718,67
INSS A RECOLHER		5.938,69	27.117,67
FGTS A RECOLHER		4.895,10	3.398,69
PARCELAMENTO DE COFINS		28.490,69	
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		3.899,11	20.795,34
PARCELAMENTO DE CSLL		10.905,22	
PARCELAMENTO DE IRPJ		6.272,87	
PARCELAMENTO DE PIS		4.273,62	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	10.930,73	18.644,09
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		10.081,67	17.810,16
PRO-LABORE A PAGAR		849,06	833,93
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.534.584,08	619.323,33
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.034.584,08	119.323,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	1.034.584,08	119.323,33
LUCROS ACUMULADOS		1.034.584,08	119.323,33

TOTAL DO PASSIVO

1.795.511,08CR

886.539,96CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.795.511,08, bem como suas demonstrações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9063775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00004

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade

PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

83.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]	
		31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO	199801010000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV	1998010101		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010101	4.542.292,42	2.025.440,91
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199801010000000	4.542.292,42	2.025.440,91
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		4.542.292,42	2.025.440,91
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(204.453,56)	(88.325,69)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010101	(204.453,56)	(88.325,69)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		(1.105,35)	
ISS		(36.843,69)	(18.078,83)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(29.651,50)	(12.509,86)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(136.853,02)	(57.737,00)
Receita Líquida		4.337.838,86CR	1.937.115,22CR
CUSTO DE PRODUÇÃO	1998010100000000	(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
MATERIA-PRIMA		(2.169.590,85)	(1.499.639,34)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	199801010000000	8.894,43	685,73
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1998010101	8.894,43	685,73
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(2.293,66)	(1.523,23)
FRETES SOBRE COMPRAS		(4.295,85)	(4.762,82)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		13.190,28	5.448,55
(-)MERCADORIAS DOADAS		2.293,66	1.523,23
Lucro Bruto		2.177.142,44CR	438.161,61CR
DESPESAS OPERACIONAIS	199801010000000	(262.979,77)	(213.185,83)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000		(11.244,00)
PRO-LABORE			(11.244,00)
OCUPACAO	1998010100000000	(39.677,39)	(48.270,12)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(39.677,39)	(48.270,12)
UTILIDADES E SERVICOS	1998010100000000		(252,55)
ENERGIA ELETRICA			(252,55)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(223.302,38)	(153.419,16)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(3.439,08)	(9.546,30)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(22.948,74)	(24.212,00)
CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS			(516,10)
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			(2.165,00)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(183.676,10)	(95.992,90)
MONITORAMENTO VIGILANCIA			(450,00)
DESPESA COM REFEIÇÕES		(13.238,46)	(20.536,86)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(541.186,77)	(548.552,83)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000	(541.186,77)	(548.552,83)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 000000

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
SALARIOS E ORDENADOS		(265.925,62)	(292.593,93)
GRATIFICACOES		(62.516,55)	(64.086,25)
FERIAS		(44.644,17)	(28.353,82)
13º SALARIOS		(27.133,39)	(24.914,43)
INSS		(88.364,74)	(105.445,29)
FGTS		(41.009,30)	(32.559,11)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(145,00)	(600,00)
PRO-LABORE		(11.448,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100	(42.159,74)	(10.767,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(42.165,95)	(10.767,11)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(27.808,13)	(10.767,11)
VARIACAO MONETARIA		(14.357,82)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000	6,21	
CORREÇÃO MONETÁRIA		6,21	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	19980101000	(115.555,41)	(43.587,00)
Resultado Oper. Antes Provisões		1.330.816,16CR	334.344,16DB
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	1998010100	(16,22)	(0,00)
GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL.	1998010100	(16,22)	(0,00)
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		3.000,00	44.195,90
CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		(3.016,22)	(44.195,90)
Resultado Antes Prov. IR			334.344,16DB
Resultado Antes Prov. IRI		1.330.799,94CR	
PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	1998010100000	(115.539,19)	(43.587,00)
PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES	19980101000	(115.539,19)	(43.587,00)
PROVISAO PARA IR.		(66.554,26)	(24.854,00)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(48.984,93)	(18.733,00)
Prejuízo do Exercício			377.931,16DB
Lucro do Exercício		1.215.260,75CR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00007

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-8

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00008

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

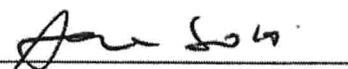
Registro: 99200004

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO INICIAL	119.323,33	690.053,26
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	7.201,23
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	119.323,33	697.254,49
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	1.215.260,75	(377.931,16)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.334.584,08	319.323,33
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(300.000,00)	(200.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.034.584,08	119.323,33

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018



ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6



OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade

PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00009

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:46:53

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
Demonstração Comparativa		
	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.387.483,92	1.954.206,16
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(2.404.235,84)	(1.768.433,36)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(318.231,12)	(175.801,67)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(413.687,85)	(413.399,79)
PAGAMENTO DE JUROS	(27.808,13)	(13.781,81)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.223.520,98	(417.210,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	3.000,00	44.195,90
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(146.000,00)	(115.650,57)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(143.000,00)	(71.454,67)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(18.079,15)	(19.779,60)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(300.000,00)	(200.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(318.079,15)	(219.779,60)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	762.441,83	(708.444,74)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	547.614,22	1.256.058,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.310.056,05	547.614,22

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.588.875-6

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade

PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
19.813.051/0001-60 I.E.: 9065775341
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Folha: 00010
Emissão: 31/12/2018
Hora: 10:46:53
Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-60, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00011

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:47:02

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB Nº 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 0001

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:47:10

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00013

Emissão: 31/12/2018

Hora: 10:47:18

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

ANTONIO CARLOS SCOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.208-83
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:06 SOB N° 20194519392.
PROTOCOLO: 194519392 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903437183. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 01/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brustolim Construções Ltda
02	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP
03	Qualita Engenharia Ltda - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 26 de março de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL